



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ORDEM DO DIA
95ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025
25/11/2025

#	Proposição	Processo Administrativo	Autor	Assunto	Fase de Tramitação
1	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 11200002 / 2025	VEREADOR ALDO LOUREIRO	SOLICITA A REPINTURA DAS FAIXAS DE PEDESTRES, NO CRUZAMENTO ENTRE AS RUAS DOMINGOS LORDSLEEN E ALMIRANTE MASCARENHAS 2 - PONTA DA TERRA , NESTA CAPITAL	DISCUSSÃO ÚNICA
2	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 11200001 / 2025	VEREADOR ALDO LOUREIRO	SOLICITA A INSTALAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRE, NO CRUZAMENTO ENTRE A AVENIDA MOREIRA E SILVA E GONÇALVES DIAS - FAROL , NESTA CAPITAL	DISCUSSÃO ÚNICA
3	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 11240031 / 2025	VEREADOR ALLAN PIERRE	CARÊNCIA DE PROFESSOR DE PORTUGUÊS, NA ESCOLA MUNICIPAL ARNON AFONSO FARIAS DE MELO, NO CONJ. JOSÉ DA SILVA PEIXOTO, BAIRRO: JACINTINHO, NESTA CAPITAL	DISCUSSÃO ÚNICA
4	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 11240026 / 2025	VEREADOR ALLAN PIERRE	OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO MIRANTE ROTA DO MAR, NA AVENIDA ROTA DO MAR, SENTIDO O BAIRRO DO BENEDITO BENTES, BAIRRO: BENEDITO BENTES, NESTA CAPITAL	DISCUSSÃO ÚNICA
5	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 11240030 / 2025	VEREADOR ALLAN PIERRE	CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE, AO LADO DA ARENA PRAÇA DAS OLIVEIRAS, NA RUA SÃO FRANCISCO, NO ALTO DA ALEGRIA, BAIRRO: BENEDITO BENTES, NESTA CAPITAL	DISCUSSÃO ÚNICA
6	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 11240025 / 2025	VEREADOR ALLAN PIERRE	INSTALAÇÃO DE UMA ESTÁTUA DO PADRE CÍCERO, NA CALÇADA SITUADA EM FRENTE A IGREJA CATÓLICA DE SÃO CÍCERO DO JUAZEIRO, NA RUA DESEMBARGADOR HÉLIO CABRAL, BAIRRO: FEITOSA, NESTA CAPITAL.	DISCUSSÃO ÚNICA
7	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 11240029 / 2025	VEREADOR ALLAN PIERRE	CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESPORTIVA, JUNTO COM UMA ACADEMIA AO AR LIVRE, UTILIZANDO O ESPAÇO DO "CRAS TEREZINHA NORMANDE", NA RUA JOSÉ JORGE DE MELO GONGALVES, BAIRRO: JACINTINHO, NESTA CAPITAL	DISCUSSÃO ÚNICA
8	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 11240024 / 2025	VEREADOR ALLAN PIERRE	OBRA DE REFORMA E RECUPERAÇÃO DE "BOCA DE LOBO" E LINHA D'ÁGUA, NO ENCONTRO DA RUA JOSÉ MACÁRIO COM A TRAVESSA PAU D'ARCO, BAIRRO: JACINTINHO, NESTA CAPITAL.	DISCUSSÃO ÚNICA
9	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 11240028 / 2025	VEREADOR ALLAN PIERRE	OBRAS DE REVITALIZAÇÃO E REFORMA DA CALÇADA SITUADA EM FRENTE A IGREJA CATÓLICA DE SÃO CÍCERO DO JUAZEIRO, NA RUA DESEMBARGADOR HÉLIO CABRAL, BAIRRO: FEITOSA, NESTA CAPITAL.	DISCUSSÃO ÚNICA
10	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 11190008 / 2025	VEREADOR CAIO BEBETO	SOLICITA O RECAPEAMENTO DE TODA RUA PRESIDENTE AGOSTINHO DA SILVA NEVES, POÇO, CEP. 57.025-245 (RUA PARALELA A AV. BRASIL).	DISCUSSÃO ÚNICA
11	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 11190011 / 2025	VEREADOR CAIO BEBETO	SOLICITA O FECHAMENTO DO BURACO LOCALIZADO NA RUA LAURO LEITE MARTINS, NO BAIRRO DO POÇO, (EM FRENTE Nº. 94), NESTA CAPITAL.	DISCUSSÃO ÚNICA
12	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 11190007 / 2025	VEREADOR CAIO BEBETO	REALIZAR O RECAPEAMENTO DE TODA RUA ARAÚJO BIVAR, PONTA DA TERRA, CEP. 57.030-030 (RUA DO ANTIGO CAMPO DO CRB)	DISCUSSÃO ÚNICA
13	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 11190010 / 2025	VEREADOR CAIO BEBETO	SOLICITA A PINTURA HORIZONTAL DO QUEBRA-MOLA (FAIXAS OBLÍQUAS AMARELAS), BEM COMO A INSTALAÇÃO DE PLACAS VERTICais DE ADVERTÊNCIAS NA TRAVESSA CALABAR, Nº 31, NO BAIRRO DO PRADO, NESTA CAPITAL	DISCUSSÃO ÚNICA
14	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 11190006 / 2025	VEREADOR CAIO BEBETO	FECHAR O BURACO LOCALIZADO NA RUA DOUTOR ZEFERINO RODRIGUES, NO BAIRRO DO POÇO, (EM FRENTE Nº. 840)	DISCUSSÃO ÚNICA
15	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 11190009 / 2025	VEREADOR CAIO BEBETO	SOLICITA A REALIZAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO VISANDO À IMPLEMENTAÇÃO DE MÃO ÚNICA SENTIDO PRAIA, BEM COMO INSTALAÇÃO DE NOVAS SINALIZAÇÕES DE TRÂNSITO AO LONGO DA RUA PRESIDENTE AGOSTINHO DA SILVA NEVES, POÇO, CEP. 57.025-245 (RUA PARALELA A AV. BRASIL).	DISCUSSÃO ÚNICA
16	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 11190039 / 2025	VEREADOR CAL MOREIRA	SOLICITAÇÃO DE OBRAS DE MANUTENÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA ESCADARIA NA GROTA DO BAIRRO FEITOSA	DISCUSSÃO ÚNICA



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ORDEM DO DIA
95ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025
25/11/2025

#	Proposição	Processo Administrativo	Autor	Assunto	Fase de Tramitação
17	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 11190035 / 2025	VEREADOR CAL MOREIRA	SOLICITAÇÃO DE REFORMA DE CANALETA NO CRUZAMENTO DA RUA OSCALINA MARIA DA SILVA COM A RUA SÃO BENTO, VERGEL	DISCUSSÃO ÚNICA
18	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 11190038 / 2025	VEREADOR CAL MOREIRA	SOLICITAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM LED NA RUA BOA VISTA, JACINTINHO	DISCUSSÃO ÚNICA
19	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 11190037 / 2025	VEREADOR CAL MOREIRA	SOLICITAÇÃO DE REPARO E DESOBSTRUÇÃO DE GALERIA NA RUA BOA VISTA, JACINTINHO	DISCUSSÃO ÚNICA
20	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 11190040 / 2025	VEREADOR CAL MOREIRA	SOLICITAÇÃO DE LIMPEZA/RETIRADA DE ENTULHO NA RUA C CINCO	DISCUSSÃO ÚNICA
21	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 11190036 / 2025	VEREADOR CAL MOREIRA	SOLICITAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE/LOMBADA NA VILA KENEDY B, PONTA GROSSA	DISCUSSÃO ÚNICA
22	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 11240044 / 2025	VEREADOR DAVID EMPREGOS AL	SOLICITANDO REPAROS NO ASFALTO DA RUA SANTA MARGARIDA, SITUADA NO BAIRRO DO JACINTINHO.	DISCUSSÃO ÚNICA
23	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 11190034 / 2025	VEREADOR GALBA NETTO	SOLICITA O ENCAMINHAMENTO DE OFÍCIO À AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB , PARA QUE REALIZE LIMPEZA, PODA DE ARVORES, REVITALIZAÇÃO DOS BANCOS E INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS NA PRAÇA ESCOLA DOM ANTÔNIO BRANDÃO, NA RUA DO QUADRO, TABULEIRO DOS MARTINS, CEP 57061-120, NESTE MUNICÍPIO	DISCUSSÃO ÚNICA
24	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 11190033 / 2025	VEREADOR GALBA NETTO	SOLICITA O ENCAMINHAMENTO DE OFÍCIO À AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - ILUMINA , PARA QUE REALIZE A A AVALIAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DO POSTE DE ENERGIA SITUADO NO CRUZAMENTO DA RUA BARÃO DE PENEDO E RUA AGERSON DANTAS, CENTRO, CEP 57020-340, NESTE MUNICÍPIO	DISCUSSÃO ÚNICA
25	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 11240034 / 2025	VEREADOR KELMANN VIEIRA	INDICAÇÃO N.º 268/2025 - SOLICITA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO NA RUA BAMBU - BAIRRO JACARECICA	DISCUSSÃO ÚNICA
26	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 11240033 / 2025	VEREADOR KELMANN VIEIRA	INDICAÇÃO N.º 267/2025 - SOLICITA INSTALAÇÃO DE CONTAINER DE LIXO URBANO NA RUA EBENEZER DE OLIVEIRA FRIAS - BAIRRO JACARECICA	DISCUSSÃO ÚNICA
27	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 11190013 / 2025	VEREADOR NETO ANDRADE	SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NO SENTIDO DE QUE SEJA VIABILIZADA A PAVIMENTAÇÃO DA RUA PADRE VIEIRA, NO BAIRRO DE IPIOCA.	DISCUSSÃO ÚNICA
28	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 11240018 / 2025	VEREADOR THALES DINIZ	SOLICITA AO PODER EXECUTIVO A REVITALIZAÇÃO DA QUADRA DO CONJUNTO OITICICA 1, NO BAIRRO BENEDITO BENTES.	DISCUSSÃO ÚNICA
29	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 11240014 / 2025	VEREADOR THALES DINIZ	SOLICITA AO PODER EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE LED EM TODO O CONJUNTO OITICICA 2 ,NO BAIRRO BENEDITO BENTES.	DISCUSSÃO ÚNICA
30	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 11240017 / 2025	VEREADOR THALES DINIZ	SOLICITA AO PODER EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PARA ATENDER OS CONJUNTOS ALAMEDAS E OITICICA 1 E 2, NO BAIRRO BENEDITO BENTES.	DISCUSSÃO ÚNICA
31	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 11240016 / 2025	VEREADOR THALES DINIZ	SOLICITA AO PODER EXECUTIVO A PAVIMENTAÇÃO DA RUA SAMAMBAIA NO BAIRRO ANTARES.	DISCUSSÃO ÚNICA
32	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 11240015 / 2025	VEREADOR THALES DINIZ	SOLICITA AO PODER EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE LED DA RUA JOANA D'ARC, PRÓXIMO AO SUPERMERCADO SÃO DOMINGOS, NO BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA.	DISCUSSÃO ÚNICA



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ORDEM DO DIA
95ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025
25/11/2025

#	Proposição	Processo Administrativo	Autor	Assunto	Fase de Tramitação
33	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 11240012 / 2025	VEREADOR THIAGO PRADO	SOLICITA SERVIÇOS DE PODA NA ÁRVORE LOCALIZADA NA RUA OUVIDOR BATALHA, BAIRRO PAJUÇARA, MACEIÓ/AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
34	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 11240011 / 2025	VEREADOR THIAGO PRADO	SOLICITA SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO, LIMPEZA E ZELADORIA URBANA NA ÁREA VERDE LOCALIZADA NA RUA DOUTOR ANTÔNIO DE GOES BARBOSA, BAIRRO MANGABEIRAS, MACEIÓ/AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
35	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 11240010 / 2025	VEREADOR THIAGO PRADO	SOLICITA SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES NA ÁREA VERDE LOCALIZADA NA RUA DOUTOR ANTÔNIO DE GOES BARBOSA, BAIRRO MANGABEIRAS, MACEIÓ/AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
36	MOÇÃO	PROCESSO WEB Nº 11190004 / 2025	VEREADOR ALLAN PIERRE	MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE VALDENIR FERNANDES DE OLIVEIRA	DISCUSSÃO ÚNICA
37	MOÇÃO	PROCESSO WEB Nº 11250007 / 2025	VEREADOR NETO ANDRADE	MOÇÃO DE APLAUSOS AO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL JOSÉ DE ASSIS FERRAZ NETO	DISCUSSÃO ÚNICA
38	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 143/2025	PROCESSO WEB Nº 09040001 / 2025	VEREADOR JONATAS OMENA	CONCEDE A COMENDA BENEDITO DE LIRA AO DEPUTADO FEDERAL ARTHUR LIRA	PRIMEIRA DISCUSSÃO



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Maceió

CNPJ: 08.447.302/0001-14

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

PROTOCOLO

Protocolo : 11200002

Ano : 2025

Emissão : 20/11/2025 23:21:35

Requerente / Procurador :

VEREADOR ALDO LOUREIRO

Titular / Órgão :

VEREADOR ALDO LOUREIRO

Tipo de Processo :

INDICAÇÃO

Destino da Indicação :

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - DMTT

Assunto :

SOLICITA A REPINTURA DAS FAIXAS DE PEDESTRES, NO CRUZAMENTO ENTRE AS RUAS DOMINGOS LORDSLEEN E ALMIRANTE MASCARENHAS 2 - PONTA DA TERRA , NESTA CAPITAL

OUTROS DADOS



CÂMARA
Municipal de Maceió

GABINETE DO VEREADOR ALDO LOUREIRO

INDICAÇÃO nº _____ / 2025 – GVAL/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Francisco Holanda Costa Filho
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO

Senhor Presidente, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, venho, respeitosamente, submeter à apreciação a presente **INDICAÇÃO** e, após aprovação pelo Plenário, solicitar o seu envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, João Henrique Caldas, com cópia ao Senhor Diretor-presidente do Departamento Municipal de Transportes e Trânsito – DMTT, André Santos Costa, para que sejam adotadas as providências cabíveis no sentido de:

**PROMOVER A REPINTURA DAS FAIXAS DE PEDESTRES DO
CRUZAMENTO ENTRE AS RUAS DOMINGOS LORDSLEEN E A RUA
ALMIRANTE MASCARENHAS 2, CEP: 57.030-670 – BAIRRO DA PONTA DA
TERRA, NESTA CAPITAL**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa assegurar a segurança dos pedestres, diminuindo o risco de acidentes e garantindo um trânsito mais seguro para todos. A falta de sinalização adequada, como as faixas de pedestres bem pintadas e visíveis, tem gerado preocupação entre os moradores e usuários das vias.

A pintura e a revitalização das faixas de pedestres, aliada a uma sinalização de solo adequada (como placas de "PARE" ou sinalização horizontal), contribuem diretamente para a redução de acidentes de trânsito e para a criação de um ambiente urbano mais seguro e confortável para todos os cidadãos.

Seguem fotos em anexo

Diante do exposto, solicito apreciação e encaminhamento desta indicação ao setor competente para as providências cabíveis.

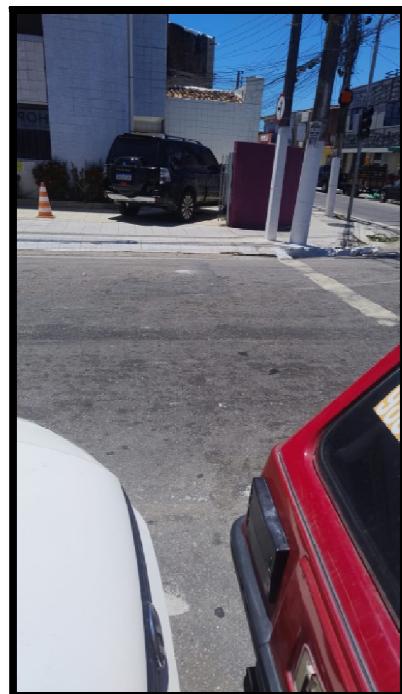
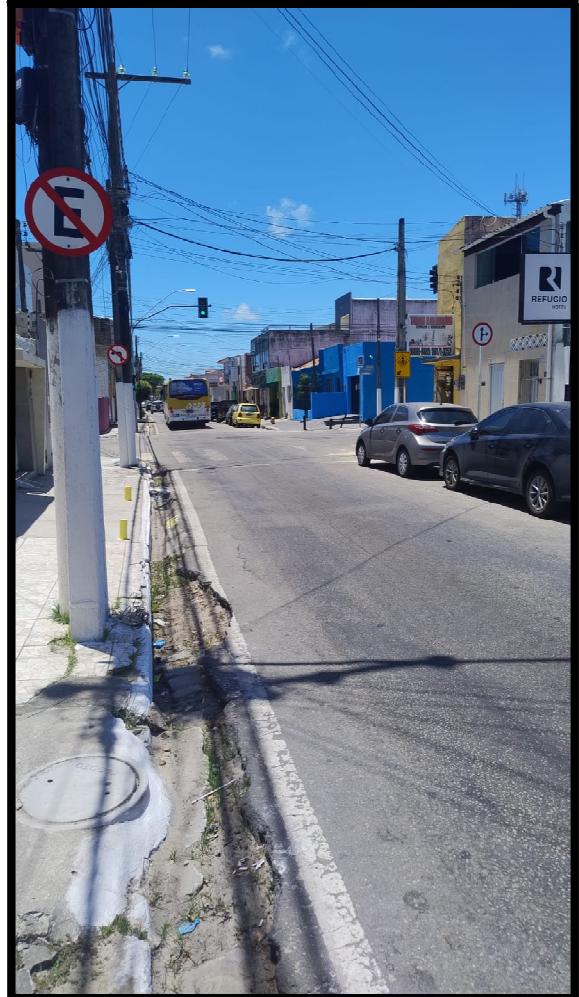
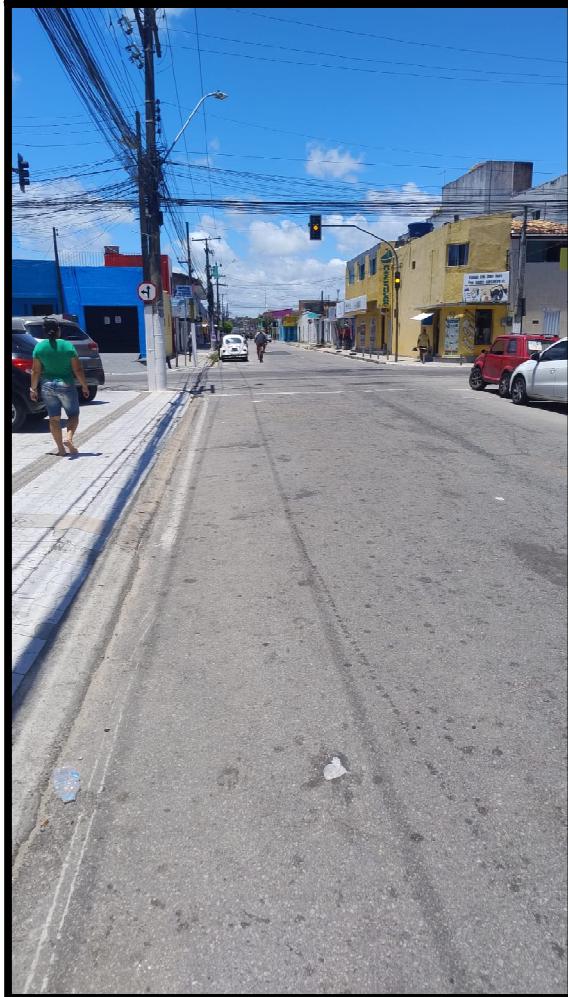
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 17 de novembro de 2025.

Aldo Loureiro
ALDO LOUREIRO
Vereador



CÂMARA
Municipal de Maceió

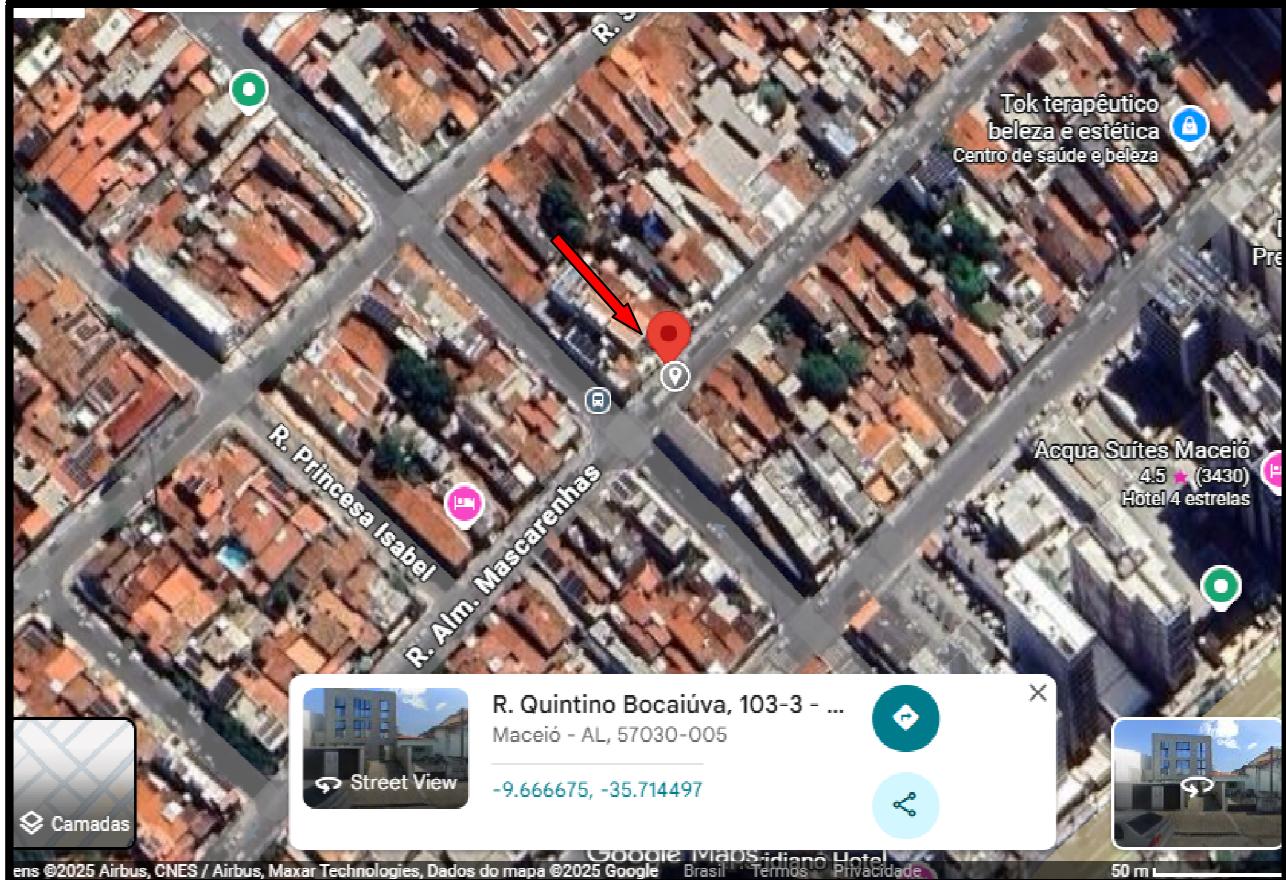
GABINETE DO VEREADOR ALDO LOUREIRO
ANEXO





CÂMARA
Municipal de Maceió

GABINETE DO VEREADOR ALDO LOUREIRO
ANEXO



Latitude: -9.666675, Longitude: -35.714497

Aldo loureiro
ALDO LOUREIRO
Vereador



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Maceió

CNPJ: 08.447.302/0001-14

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

PROTOCOLO

Protocolo : 11200001

Ano : 2025

Emissão : 20/11/2025 23:11:22

Requerente / Procurador :

VEREADOR ALDO LOUREIRO

Titular / Órgão :

VEREADOR ALDO LOUREIRO

Tipo de Processo :

INDICAÇÃO

Destino da Indicação :

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - DMTT

Assunto :

SOLICITA A INSTALAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRE, NO CRUZAMENTO ENTRE A AVENIDA MOREIRA E SILVA E GONÇALVES DIAS - FAROL , NESTA CAPITAL

OUTROS DADOS



CÂMARA
Municipal de Maceió

GABINETE DO VEREADOR ALDO LOUREIRO

INDICAÇÃO nº _____ / 2025 – GVAL/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Francisco Holanda Costa Filho
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO

Senhor Presidente, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, venho, respeitosamente, submeter à apreciação a presente **INDICAÇÃO** e, após aprovação pelo Plenário, solicitar o seu envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, João Henrique Caldas, com cópia ao Senhor Diretor-presidente do Departamento Municipal de Transportes e Trânsito – DMTT, André Santos Costa, para que sejam adotadas as providências cabíveis no sentido de:

**PROMOVER A INSTALAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRE NO
CRUZAMENTO ENTRE A AVENIDA MOREIRA E SILVA E A RUA GOLÇALVES
DIAS, CEP: 57.051-500 – BAIRRO DO FAROL, NESTA CAPITAL**

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se justifica pela necessidade de oferecer segurança de forma a melhorar a acessibilidade, proporcionando aos condutores maior visibilidade das travessias, a faixa de pedestre, como sinalização, complementa o semáforo, delimitando claramente o local exato e seguro para a travessia. Isso é crucial para que tanto pedestres quanto motoristas saibam onde a passagem deve ocorrer.

A faixa de retenção (faixa branca contínua antes da faixa de pedestres) e a própria faixa de pedestres delimitam a área onde os veículos não devem parar durante a mudança de sinal, prevenindo que a passagem dos pedestres seja bloqueada.

Seguem fotos em anexo

Diante do exposto, solicito apreciação e encaminhamento desta indicação ao setor competente para as providências cabíveis.

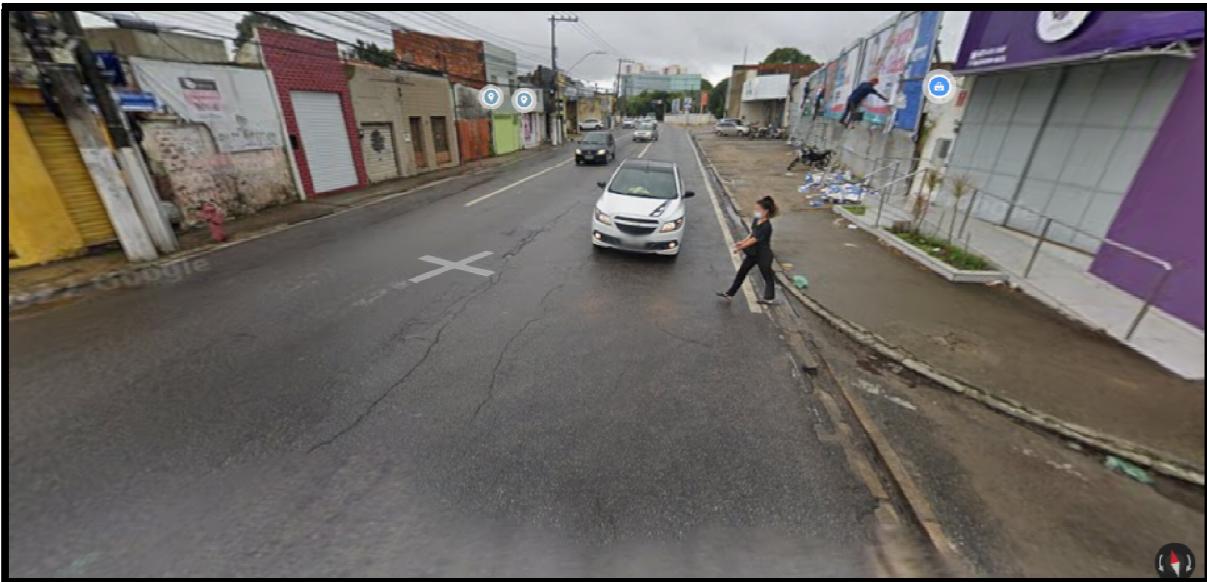
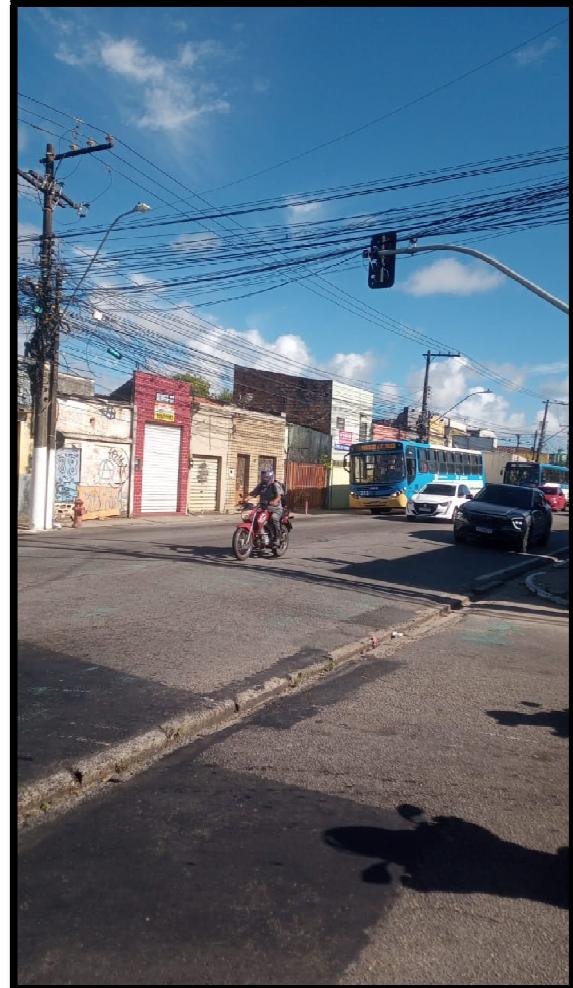
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 17 de novembro de 2025.

Aldo Loureiro
ALDO LOUREIRO
Vereador



CÂMARA
Municipal de Maceió

GABINETE DO VEREADOR ALDO LOUREIRO
ANEXO





CÂMARA
Municipal de Maceió

GABINETE DO VEREADOR ALDO LOUREIRO
ANEXO



Latitude: -9.654855, Longitude: -35.734414

Aldo loureiro
ALDO LOUREIRO
Vereador



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Maceió

CNPJ: 08.447.302/0001-14

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

PROTOCOLO

Protocolo : 11240031

Ano : 2025

Emissão : 24/11/2025 13:45:21

Requerente / Procurador :

VEREADOR ALLAN PIERRE

Titular / Órgão :

VEREADOR ALLAN PIERRE

Tipo de Processo :

INDICAÇÃO

Destino da Indicação :

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Assunto :

CARÊNCIA DE PROFESSOR DE PORTUGUÊS, NA ESCOLA MUNICIPAL ARNON AFONSO FARIAS DE MELO, NO CONJ. JOSÉ DA SILVA PEIXOTO, BAIRRO: JACINTINHO, NESTA CAPITAL

OUTROS DADOS

INDICAÇÃO Nº ____/2025

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO,
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO

Senhor Presidente, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, venho, respeitosamente, submeter à apreciação a presente **INDICAÇÃO** e, após aprovação pelo Plenário, solicitar o seu envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, JOÃO HENRIQUE CALDAS, com cópia ao Senhor LUIZ ROGÉRIO NEVES LIMA, Titular da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), para que sejam adotadas as providências cabíveis no sentido de:

**CARÊNCIA DE PROFESSOR DE PORTUGUÊS, NA ESCOLA MUNICIPAL
ARNON AFONSO FARIAS DE MELO, NO CONJ. JOSÉ DA SILVA PEIXOTO,
QUADRA 01, CEP: 57010-000, BAIRRO: JACINTINHO, NESTA CAPITAL**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica diante da necessidade de que seja contratado professor ou professores de português para essa escola mencionada acima, para que os alunos não sejam prejudicados em seus ensinos.

Essa carência tem ocasionado prejuízo ao andamento das atividades escolares e o aprendizado dos alunos, pois sem esse profissional da educação, essa matéria tão importante é deixada de ser posta aos estudantes, pois eles precisam completar a carga horária dessa matéria e serem instruídos sobre ela.

Trata-se de uma medida corretiva, mas de grande impacto, que visa evitar o prejuízo aos estudantes. O atendimento a esta demanda reflete o compromisso do Poder Público com o suporte e oferecimento da educação aos nossos alunos.

Diante do exposto, solicito apreciação e encaminhamento desta indicação ao setor competente para as providências cabíveis.



CÂMARA

Municipal de Maceió

GABINETE DO VEREADOR ALLAN PIERRE

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 24 de novembro de 2025.

ALLAN PIERRE

Vereador



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Maceió

CNPJ: 08.447.302/0001-14

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

PROTOCOLO

Protocolo : 11240026

Ano : 2025

Emissão : 24/11/2025 13:23:16

Requerente / Procurador :

VEREADOR ALLAN PIERRE

Titular / Órgão :

VEREADOR ALLAN PIERRE

Tipo de Processo :

INDICAÇÃO

Destino da Indicação :

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

Assunto :

OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO MIRANTE ROTA DO MAR, NA AVENIDA ROTA DO MAR, SENTIDO O BAIRRO DO BENEDITO BENTES, BAIRRO: BENEDITO BENTES, NESTA CAPITAL

OUTROS DADOS



CÂMARA

Municipal de Maceió

GABINETE DO VEREADOR ALLAN PIERRE

INDICAÇÃO N° ____/2025

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO,
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO

Senhor Presidente, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, venho, respeitosamente, submeter à apreciação a presente **INDICAÇÃO** e, após aprovação pelo Plenário, solicitar o seu envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, JOÃO HENRIQUE CALDAS, com cópia ao Senhor RODRIGO SANTOS CUNHA, Titular da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA (SEMINFRA), para que sejam adotadas as providências cabíveis no sentido de:

OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO MIRANTE ROTA DO MAR, NA AVENIDA ROTA DO MAR, SENTIDO O BAIRRO DO BENEDITO BENTES, BAIRRO: BENEDITO BENTES, NESTA CAPITAL

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica pois o local possui vista privilegiada e potencial natural para se tornar um novo ponto turístico da cidade de Maceió, proporcionando valorização territorial, incentivo ao turismo local, geração de renda e lazer para moradores e visitantes.

A implantação do Mirante Rota do Mar contribuirá para o fortalecimento da identidade cultural e paisagística da região, além de beneficiar diretamente toda a população de Maceió, oferecendo um espaço seguro, atrativo, fotográfico e adequado para contemplação, visitação e atividades sociais.

A carência da falta dessa obra ocasiona o abandono do local e a não utilização certa do espaço público para a contemplação de toda a população.

Trata-se de uma medida corretiva, mas de grande impacto, que visa melhorar a localidade, trazendo mais qualidade de vida a população local, mais um local de convivência



CÂMARA

Municipal de Maceió

GABINETE DO VEREADOR ALLAN PIERRE

para os moradores e turistas que visam conhecer outros pontos que contém uma bela vista de nossas belezas naturais de nossa cidade. O atendimento a esta demanda reflete o compromisso do Poder Público com a manutenção dos espaços públicos.

Diante do exposto, solicito apreciação e encaminhamento desta indicação ao setor competente para as providências cabíveis.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 17 de novembro de 2025.

ALLAN PIERRE

Vereador



CÂMARA

Municipal de Maceió

GABINETE DO VEREADOR ALLAN PIERRE

FOTOS





Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Maceió

CNPJ: 08.447.302/0001-14

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

PROTOCOLO

Protocolo : 11240030

Ano : 2025

Emissão : 24/11/2025 13:38:58

Requerente / Procurador :

VEREADOR ALLAN PIERRE

Titular / Órgão :

VEREADOR ALLAN PIERRE

Tipo de Processo :

INDICAÇÃO

Destino da Indicação :

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

Assunto :

CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE, AO LADO DA ARENA PRAÇA DAS OLIVEIRAS, NA RUA SÃO FRANCISCO, NO ALTO DA ALEGRIA, BAIRRO: BENEDITO BENTES, NESTA CAPITAL

OUTROS DADOS



CÂMARA
Municipal de Maceió

GABINETE DO VEREADOR ALLAN PIERRE

INDICAÇÃO Nº ____/2025

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO,
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO

Senhor Presidente, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, venho, respeitosamente, submeter à apreciação a presente **INDICAÇÃO** e, após aprovação pelo Plenário, solicitar o seu envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **JOÃO HENRIQUE CALDAS**, com cópia ao Senhor **CLAYDSON DUARTE SILVA DE MOURA**, Titular da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS)**, para que sejam adotadas as providências cabíveis no sentido de:

CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE, AO LADO DA ARENA PRAÇA DAS OLIVEIRAS, NA RUA SÃO FRANCISCO, NO ALTO DA ALEGRIA, CEP: 57084-810, BAIRRO: BENEDITO BENTES, NESTA CAPITAL

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica diante da necessidade de atender à população local, que hoje enfrenta dificuldades de acesso a serviços básicos de saúde, pois nas proximidades não se tem a existência de uma unidade para oferecer os serviços.

Essa carência tem ocasionado a não ida das pessoas para buscarem o atendimento de saúde em outras unidades, por motivos de dificuldades de locomoção, dificuldades financeiras e muitas vezes os horários que não batem para que possam agendar algum consulta em outras localidades mais distantes de nossa cidade.

Trata-se de uma medida preventiva, mas de grande impacto, que visa dar acesso ao atendimento básico de saúde a quem mais precisa, que é nossa população da parte alta que muitas vezes não tem condições de pagar uma consulta particular e precisam do serviço prestado pelas unidades de saúde da rede pública. O atendimento a esta demanda reflete o compromisso do Poder Público com a manutenção da saúde pública de nossa capital.



CÂMARA
Municipal de Maceió

GABINETE DO VEREADOR ALLAN PIERRE

Diante do exposto, solicito apreciação e encaminhamento desta indicação ao setor competente para as providências cabíveis.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 18 de novembro de 2025.

ALLAN PIERRE

Vereador

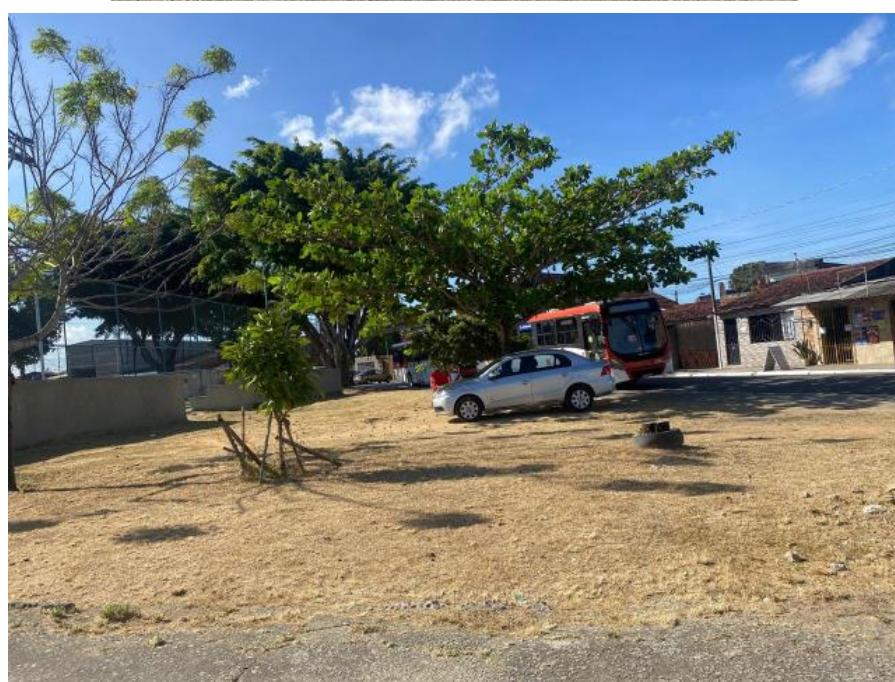


CÂMARA

Municipal de Maceió

GABINETE DO VEREADOR ALLAN PIERRE

FOTOS





Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Maceió

CNPJ: 08.447.302/0001-14

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

PROTOCOLO

Protocolo : 11240025

Ano : 2025

Emissão : 24/11/2025 13:17:29

Requerente / Procurador :

VEREADOR ALLAN PIERRE

Titular / Órgão :

VEREADOR ALLAN PIERRE

Tipo de Processo :

INDICAÇÃO

Destino da Indicação :

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC

Assunto :

INSTALAÇÃO DE UMA ESTÁTUA DO PADRE CÍCERO, NA CALÇADA SITUADA EM FRENTE A IGREJA CATÓLICA DE SÃO CÍCERO DO JUAZEIRO, NA RUA DESEMBARGADOR HÉLIO CABRAL, BAIRRO: FEITOSA, NESTA CAPITAL.

OUTROS DADOS

INDICAÇÃO Nº ____/2025

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO,
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO

Senhor Presidente, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, venho, respeitosamente, submeter à apreciação a presente **INDICAÇÃO** e, após aprovação pelo Plenário, solicitar o seu envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, JOÃO HENRIQUE CALDAS, com cópia ao Senhor MYRIEL NETO, Titular da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL (FMAC), para que sejam adotadas as providências cabíveis no sentido de:

**INSTALAÇÃO DE UMA ESTÁTUA DO PADRE CÍCERO, NA CALÇADA SITUADA
EM FRENTE A IGREJA CATÓLICA DE SÃO CÍCERO DO JUAZEIRO, NA RUA
DESEMBARGADOR HÉLIO CABRAL, Nº: 164, CEP: 57043-040, BAIRRO:
FEITOSA, NESTA CAPITAL**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica diante de que seja feita a instalação de uma estátua do Padre Cícero, para demonstração de símbolo religioso e cultural que se tem muito naquela localidade.

A importância dessa imagem, “estátua”, é muito grande para as pessoas como um ícone de fé, devoção e identidade cultural. Para os fiéis, ela representa um símbolo de esperança e proteção, sendo venerada em santuários e em várias outras localidades, onde as estátuas são pontos de encontro para peregrinações e oração de todos os fiéis devotos do padre.

Trata-se de uma medida simples, mas de grande impacto, que homenageia o Padre Cicero, trazendo mais um local de devoção, orações e fé em nossa capital. O atendimento a esta demanda reflete o compromisso do Poder Público com a criação e preservação do patrimônio cultural e artístico.



CÂMARA

Municipal de Maceió

GABINETE DO VEREADOR ALLAN PIERRE

Diante do exposto, solicito apreciação e encaminhamento desta indicação ao setor competente para as providências cabíveis.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 17 de novembro de 2025.

ALLAN PIERRE

Vereador



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Maceió

CNPJ: 08.447.302/0001-14

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

PROTOCOLO

Protocolo : 11240029

Ano : 2025

Emissão : 24/11/2025 13:33:55

Requerente / Procurador :

VEREADOR ALLAN PIERRE

Titular / Órgão :

VEREADOR ALLAN PIERRE

Tipo de Processo :

INDICAÇÃO

Destino da Indicação :

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

Assunto :

CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESPORTIVA, JUNTO COM UMA ACADEMIA AO AR LIVRE, UTILIZANDO O ESPAÇO DO “CRAS TEREZINHA NORMANDE”, NA RUA JOSÉ JORGE DE MELO GONGALVES, BAIRRO: JACINTINHO, NESTA CAPITAL

OUTROS DADOS



CÂMARA
Municipal de Maceió

GABINETE DO VEREADOR ALLAN PIERRE

INDICAÇÃO Nº ____/2025

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO,
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO

Senhor Presidente, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, venho, respeitosamente, submeter à apreciação a presente **INDICAÇÃO** e, após aprovação pelo Plenário, solicitar o seu envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, JOÃO HENRIQUE CALDAS, com cópia ao Senhor RODRIGO SANTOS CUNHA, Titular da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA (SEMINFRA), para que sejam adotadas as providências cabíveis no sentido de:

**CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESPORTIVA, JUNTO COM UMA ACADEMIA
AO AR LIVRE, UTILIZANDO O ESPAÇO DO “CRAS TEREZINHA NORMANDE”,
NA RUA JOSÉ JORGE DE MELO GONGALVES, CEP: 57041-146, BAIRRO:
JACINTINHO, NESTA CAPITAL**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica diante da necessidade de que seja realizada a construção dessa quadra esportiva e a instalação dessa academia ao ar livre, que vai beneficiar a população e muito mais a da terceira idade, que são as que mais frequentam esse local, para programas de bem-estar da população, esse espaço para essa obra é localizado dentro do referente “CRAS”.

A falta desses equipamentos públicos nessa localidade, traz a falta de incentivo a população mais idosa, que não tem um espaço adequado para a prática de exercícios físicos que ajudam em seu dia a dia, muitas vezes, sendo como uma terapia para algumas pessoas, um espaço de convivência e encontro para os mesmos que ali utilizam para fazer aulas de dança, alguns jogos e atividades ao ar livre, pois hoje em dia não se tem uma estrutura adequada, que hoje se conta apenas com uma tenda e um pedaço do piso feito.



CÂMARA
Municipal de Maceió

GABINETE DO VEREADOR ALLAN PIERRE

Trata-se de uma medida corretiva, mas de grande impacto, que visa melhorar o local de convivência da população que é nesse referido espaço do “CRAS”. O atendimento a esta demanda reflete o compromisso do Poder Público com a manutenção dos espaços públicos.

Diante do exposto, solicito apreciação e encaminhamento desta indicação ao setor competente para as providências cabíveis.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 24 de novembro de 2025.

ALLAN PIERRE

Vereador



CÂMARA

Municipal de Maceió

GABINETE DO VEREADOR ALLAN PIERRE

FOTO





Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Maceió

CNPJ: 08.447.302/0001-14

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

PROTOCOLO

Protocolo : 11240024

Ano : 2025

Emissão : 24/11/2025 13:11:51

Requerente / Procurador :

VEREADOR ALLAN PIERRE

Titular / Órgão :

VEREADOR ALLAN PIERRE

Tipo de Processo :

INDICAÇÃO

Destino da Indicação :

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

Assunto :

OBRA DE REFORMA E RECUPERAÇÃO DE “BOCA DE LOBO” E LINHA D’ÁGUA, NO ENCONTRO DA RUA JOSÉ MACÁRIO COM A TRAVESSA PAU D’ARCO, BAIRRO: JACINTINHO, NESTA CAPITAL.

OUTROS DADOS



CÂMARA
Municipal de Maceió

GABINETE DO VEREADOR ALLAN PIERRE

INDICAÇÃO Nº ____/2025

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO,
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO

Senhor Presidente, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, venho, respeitosamente, submeter à apreciação a presente **INDICAÇÃO** e, após aprovação pelo Plenário, solicitar o seu envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, JOÃO HENRIQUE CALDAS, com cópia ao Senhor RODRIGO SANTOS CUNHA, Titular da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA (SEMINFRA), para que sejam adotadas as providências cabíveis no sentido de:

OBRA DE REFORMA E RECUPERAÇÃO DE “BOCA DE LOBO” E LINHA D’ÁGUA, NO ENCONTRO DA RUA JOSÉ MACÁRIO COM A TRAVESSA PAU D’ARCO, CEP: 57041-150, BAIRRO: JACINTINHO, NESTA CAPITAL

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica diante da necessidade de que seja feita essa recuperação na linha d’água e na boca de lobo, para trazer um melhor escoamento das águas que escoam nessa localidade.

Essa carência tem ocasionado alguns transtornos, como o entupimento constante da entrada da galeria e em tempos de chuva, pois como a entrada da galeria está parcialmente obstruída por lixo, mato e até a própria estrutura, há uma grande dificuldade para que a água consiga escoar, então com isso, causando o grande acúmulo de água parada nessa localidade, podendo causar e trazer outros problemas de saúde pública na região e trazendo outras situações a todos que ali residem e transitam na localidade.

Trata-se de uma medida corretiva, mas de grande impacto, que visa melhorar a qualidade de vida aos mesmos. O atendimento a esta demanda reflete o compromisso do Poder Público com a manutenção dos espaços públicos.



CÂMARA

Municipal de Maceió

GABINETE DO VEREADOR ALLAN PIERRE

Diante do exposto, solicito apreciação e encaminhamento desta indicação ao setor competente para as providências cabíveis.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 13 de novembro de 2025.

ALLAN PIERRE

Vereador



CÂMARA

Municipal de Maceió

GABINETE DO VEREADOR ALLAN PIERRE

FOTOS





Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Maceió

CNPJ: 08.447.302/0001-14

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

PROTOCOLO

Protocolo : 11240028

Ano : 2025

Emissão : 24/11/2025 13:28:14

Requerente / Procurador :

VEREADOR ALLAN PIERRE

Titular / Órgão :

VEREADOR ALLAN PIERRE

Tipo de Processo :

INDICAÇÃO

Destino da Indicação :

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

Assunto :

OBRAS DE REVITALIZAÇÃO E REFORMA DA CALÇADA SITUADA EM FRENTE A IGREJA CATÓLICA DE SÃO CÍCERO DO JUAZEIRO, NA RUA DESEMBARGADOR HÉLIO CABRAL, BAIRRO: FEITOSA, NESTA CAPITAL.

OUTROS DADOS

INDICAÇÃO Nº ____/2025

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO,
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO

Senhor Presidente, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, venho, respeitosamente, submeter à apreciação a presente **INDICAÇÃO** e, após aprovação pelo Plenário, solicitar o seu envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, JOÃO HENRIQUE CALDAS, com cópia ao Senhor RODRIGO SANTOS CUNHA, Titular da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA (SEMINFRA), para que sejam adotadas as providências cabíveis no sentido de:

**OBRAS DE REVITALIZAÇÃO E REFORMA DA CALÇADA SITUADA EM
FRENTE A IGREJA CATÓLICA DE SÃO CÍCERO DO JUAZEIRO, NA RUA
DESEMBARGADOR HÉLIO CABRAL, Nº: 164, CEP: 57043-040, BAIRRO:
FEITOSA, NESTA CAPITAL**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica diante da necessidade de que seja realizada a revitalização e reforma em geral dessa calçada situada em frente a essa igreja católica destacada acima, assim como seja feita a contemplação de instalação do piso adequado no espaço, instalação de bancos, melhoria na iluminação local e poda das árvores de toda a localidade. Local que é utilizado também para recriação dos idosos, como jogos de dominó e de conversa sobre a sombra das árvores.

Essa carência tem ocasionado a não utilização da forma correta do espaço, devido à falta de estrutura adequada nessa localidade, pois encontrasse totalmente inadequada para o convívio da população, principalmente aos idosos e crianças, devido a essa calçada que é totalmente irregular, com isso podendo causar acidentes, causando falta de segurança devido à falta de iluminação adequada na mesma.



CÂMARA

Municipal de Maceió

GABINETE DO VEREADOR ALLAN PIERRE

Trata-se de uma medida corretiva, mas de grande impacto, que visa melhorar o local de convivência da população e trazendo mais um local para devoção do Padre Cicero após a instalação da estátua dele, que que seria nessa referida praça. O atendimento a esta demanda reflete o compromisso do Poder Público com a manutenção dos espaços públicos.

Diante do exposto, solicito apreciação e encaminhamento desta indicação ao setor competente para as providências cabíveis.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 13 de novembro de 2025.

ALLAN PIERRE

Vereador

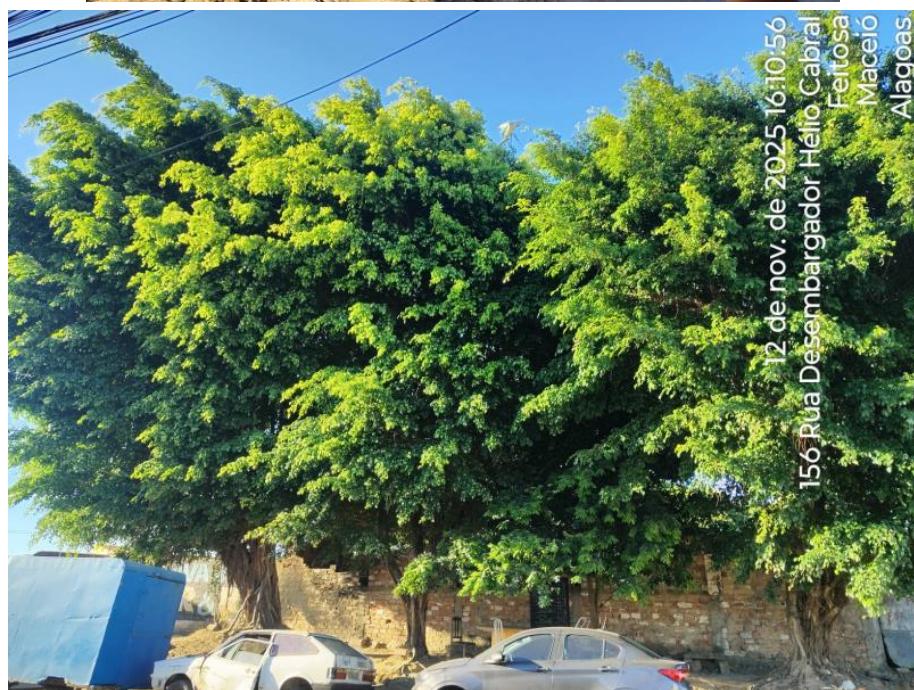


CÂMARA

Municipal de Maceió

GABINETE DO VEREADOR ALLAN PIERRE

FOTOS





Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Maceió

CNPJ: 08.447.302/0001-14

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

PROTOCOLO

Protocolo : 11190008

Ano : 2025

Emissão : 19/11/2025 11:26:17

Requerente / Procurador :

VEREADOR CAIO BEBETO

Titular / Órgão :

VEREADOR CAIO BEBETO

Tipo de Processo :

INDICAÇÃO

Destino da Indicação :

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

Assunto :

SOLICITA O RECAPEAMENTO DE TODA RUA PRESIDENTE AGOSTINHO DA SILVA NEVES, POÇO, CEP. 57.025-245 (RUA PARALELA A AV. BRASIL).

OUTROS DADOS



GABINETE DO VEREADOR CAIO BEBETO

INDICAÇÃO N° _____/2025

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
CHICO FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO

Senhor Presidente, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, venho, respeitosamente, submeter à apreciação a presente **INDICAÇÃO** e, após aprovação pelo Plenário, solicitar o seu envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Holanda Caldas (JHC), com cópia ao Senhor Rodrigo Cunha, Secretário Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, para que sejam adotadas as providências cabíveis no sentido de **realizar o recapeamento de toda Rua Presidente Agostinho da Silva Neves, Poço, CEP. 57.025-245 (rua paralela a Av. Brasil).**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade proporcionar mais segurança aos motoristas que transitam na via. Atualmente, os motoristas sofrem com vários buracos, com uma pista extremamente irregular, repleta de ondulações, remendos, causando danos materiais aos veículos dos motoristas, bem como de colocá-los em risco.

Com a medida indicada, motoristas contarão com maior segurança, além de restarem resguardados de potenciais danos materiais.

Diante do exposto, solicito a apreciação e o devido encaminhamento desta Indicação ao setor competente, para que sejam adotadas as providências cabíveis.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 18 de novembro de 2025.


CAIO BEBETO
Vereador



CÂMARA
Municipal de Maceió

GABINETE DO VEREADOR CAIO BEBETO



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Maceió

CNPJ: 08.447.302/0001-14

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

PROTOCOLO

Protocolo : 11190011

Ano : 2025

Emissão : 19/11/2025 12:07:27

Requerente / Procurador :

VEREADOR CAIO BEBETO

Titular / Órgão :

VEREADOR CAIO BEBETO

Tipo de Processo :

INDICAÇÃO

Destino da Indicação :

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

Assunto :

SOLICITA O FECHAMENTO DO BURACO LOCALIZADO NA RUA LAURO LEITE MARTINS, NO BAIRRO DO POÇO, (EM FRENTE Nº. 94), NESTA CAPITAL.

OUTROS DADOS



GABINETE DO VEREADOR CAIO BEBETO

INDICAÇÃO N° _____/2025

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
CHICO FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO

Senhor Presidente, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, venho, respeitosamente, submeter à apreciação a presente **INDICAÇÃO** e, após aprovação pelo Plenário, solicitar o seu envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Holanda Caldas (JHC), com cópia ao Senhor Rodrigo Cunha, Secretário Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, para que sejam adotadas as providências cabíveis no sentido de **fechar o buraco localizado na Rua Lauro Leite Martins, no bairro do Poço, (em frente nº. 94), nesta Capital**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade proporcionar mais segurança aos motoristas que transitam na via. Atualmente, os motoristas sofrem com um buraco que toma quase metade do perímetro da pista, causando danos materiais aos veículos dos motoristas, bem como de colocá-los em risco.

Com a medida indicada, motoristas contarão com maior segurança, além de restarem resguardados de potenciais danos materiais.

Diante do exposto, solicito a apreciação e o devido encaminhamento desta Indicação ao setor competente, para que sejam adotadas as providências cabíveis.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 19 de novembro de 2025.

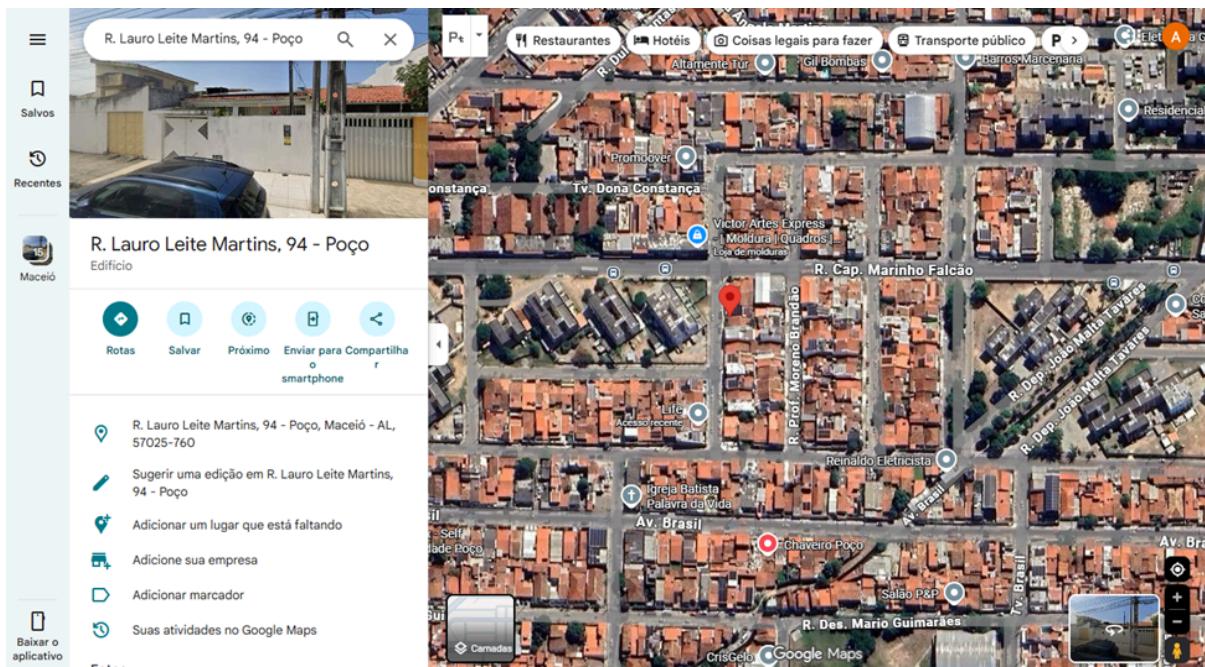


CAIO BEBETO
Vereador



CÂMARA Municipal de Maceió

GABINETE DO VEREADOR CAIO BEBETO





CÂMARA
Municipal de Maceió

GABINETE DO VEREADOR CAIO BEBETO





Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Maceió

CNPJ: 08.447.302/0001-14

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

PROTOCOLO

Protocolo : 11190007

Ano : 2025

Emissão : 19/11/2025 11:24:46

Requerente / Procurador :

VEREADOR CAIO BEBETO

Titular / Órgão :

VEREADOR CAIO BEBETO

Tipo de Processo :

INDICAÇÃO

Destino da Indicação :

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

Assunto :

REALIZAR O RECAPEAMENTO DE TODA RUA ARAÚJO BIVAR, PONTA DA TERRA, CEP. 57.030-030 (RUA DO ANTIGO CAMPO DO CRB)

OUTROS DADOS



GABINETE DO VEREADOR CAIO BEBETO

INDICAÇÃO N° _____/2025

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
CHICO FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO

Senhor Presidente, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, venho, respeitosamente, submeter à apreciação a presente **INDICAÇÃO** e, após aprovação pelo Plenário, solicitar o seu envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Holanda Caldas (JHC), com cópia ao Senhor Rodrigo Cunha, Secretário Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, para que sejam adotadas as providências cabíveis no sentido de **realizar o recapeamento de toda Rua Araújo Bivar, Ponta da Terra, CEP. 57.030-030 (rua do antigo campo do crb)**.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade proporcionar mais segurança aos motoristas que transitam na via. Atualmente, os motoristas sofrem com vários buracos, com uma pista extremamente irregular, repleta de ondulações, causando danos materiais aos veículos dos motoristas, bem como de colocá-los em risco.

Com a medida indicada, motoristas contarão com maior segurança, além de restarem resguardados de potenciais danos materiais.

Diante do exposto, solicito a apreciação e o devido encaminhamento desta Indicação ao setor competente, para que sejam adotadas as providências cabíveis.

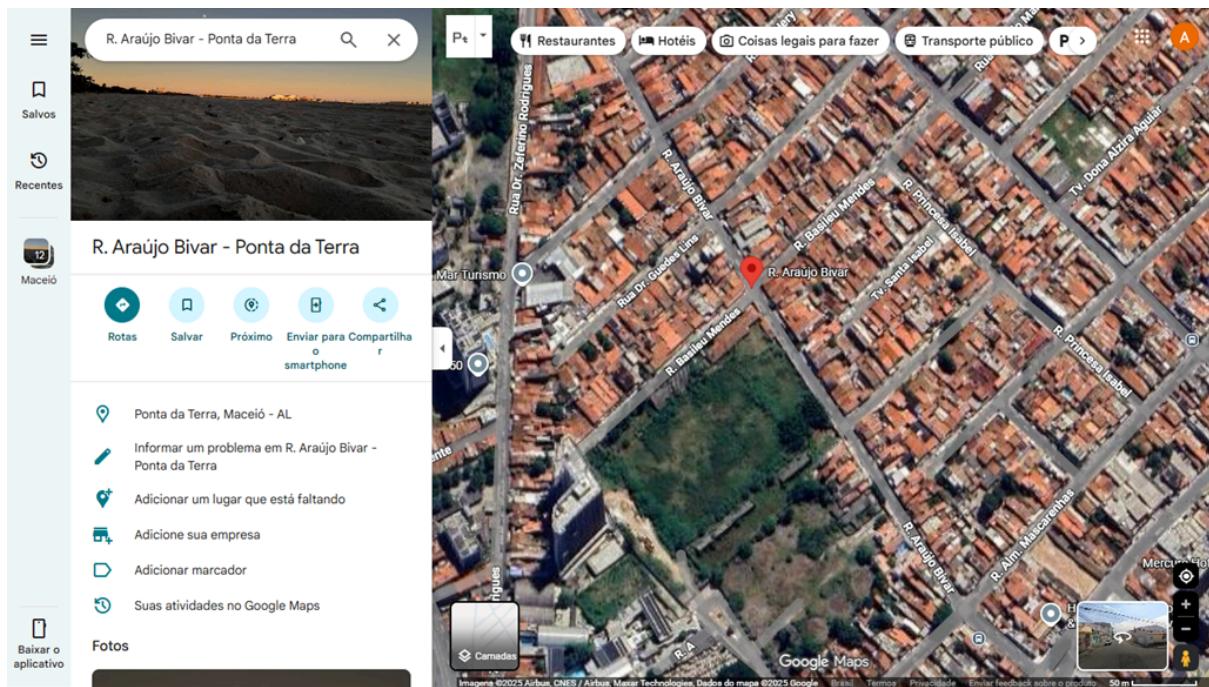
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 18 de novembro de 2025.


CAIO BEBETO
Vereador



CÂMARA Municipal de Maceió

GABINETE DO VEREADOR CAIO BEBETO





CÂMARA
Municipal de Maceió

GABINETE DO VEREADOR CAIO BEBETO





Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Maceió

CNPJ: 08.447.302/0001-14

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

PROTOCOLO

Protocolo : 11190010

Ano : 2025

Emissão : 19/11/2025 11:32:02

Requerente / Procurador :

VEREADOR CAIO BEBETO

Titular / Órgão :

VEREADOR CAIO BEBETO

Tipo de Processo :

INDICAÇÃO

Destino da Indicação :

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - DMTT

Assunto :

SOLICITA A PINTURA HORIZONTAL DO QUEBRA-MOLA (FAIXAS OBLÍQUAS AMARELAS), BEM COMO A INSTALAÇÃO DE PLACAS VERTICais DE ADVERTÊNCIAS NA TRAVESSA CALABAR, Nº 31, NO BAIRRO DO PRADO, NESTA CAPITAL

OUTROS DADOS



GABINETE DO VEREADOR CAIO BEBETO

INDICAÇÃO N° _____/2025

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
CHICO FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO

Senhor Presidente, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, venho, respeitosamente, submeter à apreciação a presente **INDICAÇÃO** e, após aprovação pelo Plenário, solicitar o seu envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Holanda Caldas (JHC), com cópia ao Senhor André Santos Costa, Diretor-Presidente do Departamento Municipal de Transportes e Trânsito – DMTT, para que sejam adotadas as providências cabíveis no sentido de **realizar a pintura horizontal do quebra-mola (faixas oblíquas amarelas), bem como a instalação de placas verticais de advertências na Travessa Calabar, nº 31, no bairro do Prado, nesta capital.**

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem por objetivo garantir maior segurança viária aos moradores, pedestres e condutores que transitam diariamente pela Travessa Calabar, nº 31, no bairro do Prado, nesta capital. Consta que o quebra-mola existente no local encontra-se **sem pintura horizontal visível**, o que compromete a percepção dos motoristas, especialmente no período noturno ou em dias de baixa luminosidade, aumentando o risco de acidentes.

Além disso, a **ausência de placas verticais de advertências** indicando a existência do redutor de velocidade limita ainda mais a visualização antecipada do obstáculo, podendo ocasionar freadas bruscas, danos materiais e potenciais lesões aos usuários da via.

Diante desse cenário, faz-se necessária a imediata pintura horizontal do quebra-mola, bem como a instalação das placas de sinalização correspondente, medidas que contribuirão de forma direta para a organização do trânsito, prevenção de acidentes e proteção da integridade

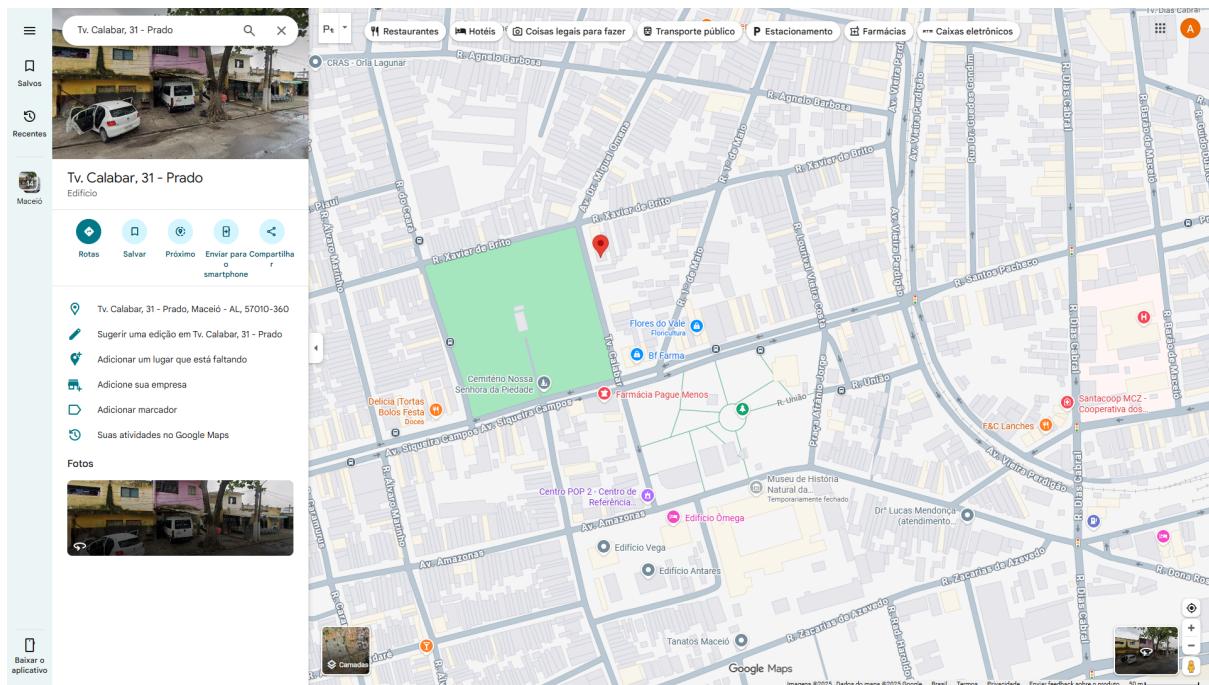
GABINETE DO VEREADOR CAIO BEBETO

física de todos que utilizam a via. Trata-se, portanto, de providências simples, de baixo custo e de grande impacto na segurança viária da comunidade local.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 18 de novembro de 2025.



CAIO BEBETO
Vereador





CÂMARA
Municipal de Maceió

GABINETE DO VEREADOR CAIO BEBETO





Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Maceió

CNPJ: 08.447.302/0001-14

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

PROTOCOLO

Protocolo : 11190006

Ano : 2025

Emissão : 19/11/2025 11:20:13

Requerente / Procurador :

VEREADOR CAIO BEBETO

Titular / Órgão :

VEREADOR CAIO BEBETO

Tipo de Processo :

INDICAÇÃO

Destino da Indicação :

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

Assunto :

FECHAR O BURACO LOCALIZADO NA RUA DOUTOR ZEFERINO RODRIGUES, NO BAIRRO DO POÇO, (EM FRENTE Nº. 840)

OUTROS DADOS



GABINETE DO VEREADOR CAIO BEBETO

INDICAÇÃO N° _____/2025

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
CHICO FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO

Senhor Presidente, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, venho, respeitosamente, submeter à apreciação a presente **INDICAÇÃO** e, após aprovação pelo Plenário, solicitar o seu envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Holanda Caldas (JHC), com cópia ao Senhor Rodrigo Cunha, Secretário Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, para que sejam adotadas as providências cabíveis no sentido de **fechar o buraco localizado na Rua Doutor Zeferino Rodrigues, no bairro do Poço, (em frente nº. 840).**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade proporcionar mais segurança aos motoristas que transitam na via. Atualmente, os motoristas sofrem com um buraco que toma quase metade do perímetro da pista, causando danos materiais aos veículos dos motoristas, bem como de colocá-los em risco.

Com a medida indicada, motoristas contarão com maior segurança, além de restarem resguardados de potenciais danos materiais.

Diante do exposto, solicito a apreciação e o devido encaminhamento desta Indicação ao setor competente, para que sejam adotadas as providências cabíveis.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 19 de novembro de 2025.



CAIO BEBETO
Vereador



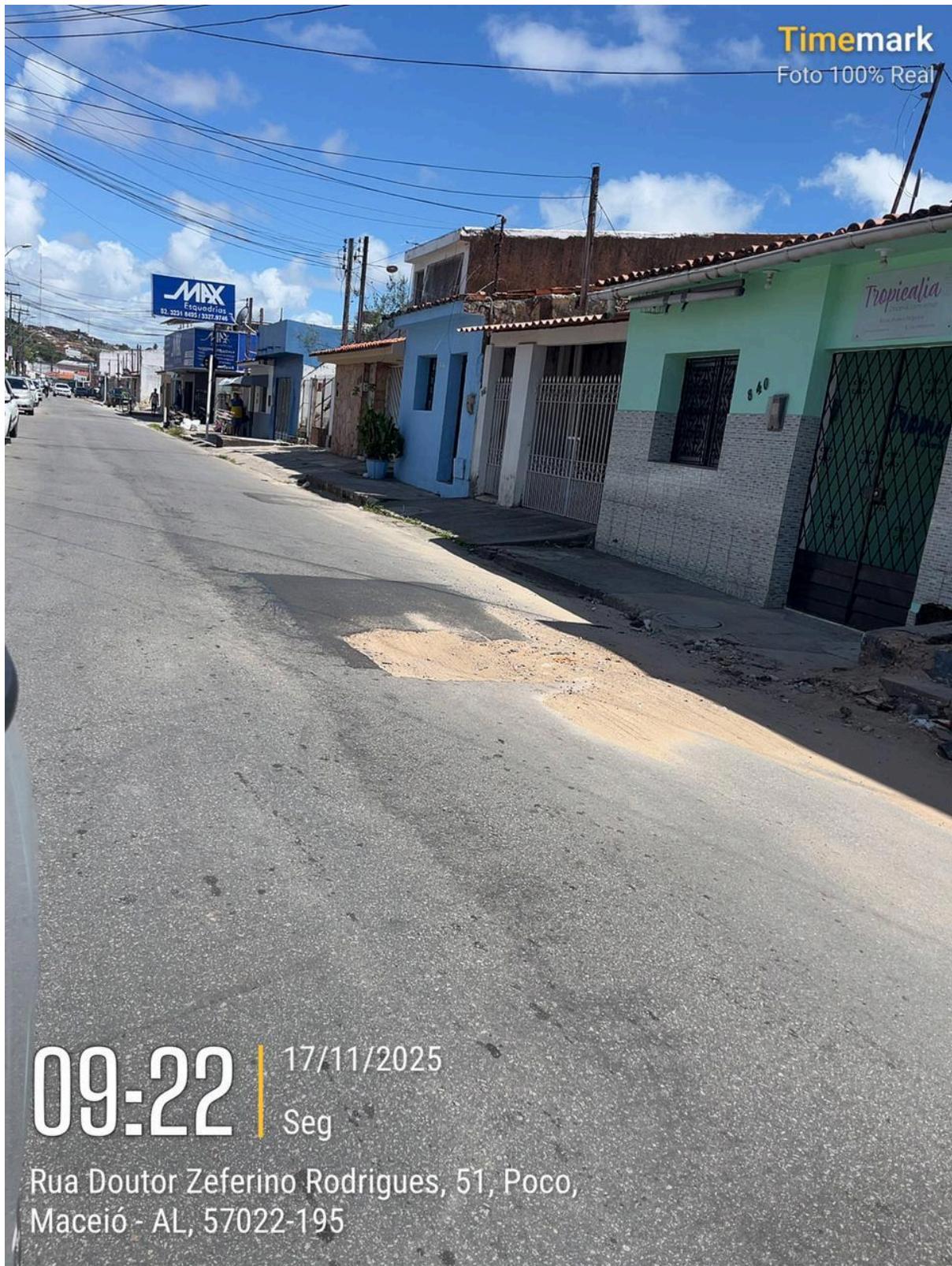
CÂMARA
Municipal de Maceió

GABINETE DO VEREADOR CAIO BEBETO



CÂMARA
Municipal de Maceió

GABINETE DO VEREADOR CAIO BEBETO





Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Maceió

CNPJ: 08.447.302/0001-14

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

PROTOCOLO

Protocolo : 11190009

Ano : 2025

Emissão : 19/11/2025 11:30:14

Requerente / Procurador :

VEREADOR CAIO BEBETO

Titular / Órgão :

VEREADOR CAIO BEBETO

Tipo de Processo :

INDICAÇÃO

Destino da Indicação :

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

Assunto :

SOLICITA A REALIZAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO VISANDO À IMPLEMENTAÇÃO DE MÃO ÚNICA SENTIDO PRAIA, BEM COMO INSTALAÇÃO DE NOVAS SINALIZAÇÕES DE TRÂNSITO AO LONGO DA RUA PRESIDENTE AGOSTINHO DA SILVA NEVES, POÇO, CEP. 57.025-245 (RUA PARALELA A AV. BRASIL).

OUTROS DADOS



GABINETE DO VEREADOR CAIO BEBETO

INDICAÇÃO N° _____/2025

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
CHICO FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO

Senhor Presidente, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, venho, respeitosamente, submeter à apreciação a presente **INDICAÇÃO** e, após aprovação pelo Plenário, solicitar o seu envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Holanda Caldas (JHC), com cópia ao Senhor André Santos Costa, Diretor-Presidente do Departamento Municipal de Transportes e Trânsito – DMTT, Para que sejam adotadas as providências cabíveis no sentido de **realizar estudo técnico visando à implementação de mão única sentido praia, bem como instalação de novas sinalizações de trânsito ao longo da Rua Presidente Agostinho da Silva Neves, Poço, CEP. 57.025-245 (rua paralela a Av. Brasil)**.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade solicitar a realização de estudo técnico para avaliar a viabilidade de tornar **mão única, no sentido praia**, a Rua Presidente Agostinho da Silva Neves, localizada no bairro do Poço, paralela à Avenida Brasil.

Atualmente, a via funciona em duplo sentido, o que tem ocasionado diversos conflitos de tráfego, pontos de retenção e manobras arriscadas, sobretudo em razão da largura limitada da rua e do grande fluxo de veículos que circulam e estacionam ao longo de sua extensão. Esses fatores comprometem a segurança viária, a fluidez do trânsito e a mobilidade dos moradores e usuários da região.

A proposta de estabelecer sentido único **no sentido praia** busca harmonizar o fluxo local com a Rua Senador Rui Palmeira, que já opera no mesmo sentido, garantindo uma padronização da circulação interna do bairro. Destaca-se ainda que a Avenida Brasil — via paralela de maior porte — possui mão única **no sentido Centro**, o que será contrário ao sentido futuro da Rua Presidente Agostinho da Silva Neves, contribuindo para congestionamentos, cruzamentos inseguros e dificuldades de acesso.

GABINETE DO VEREADOR CAIO BEBETO

Além da alteração do sentido da via, é imprescindível a **instalação de novas sinalizações de trânsito ao longo de toda a rua, inclusive nos cruzamentos**, a fim de orientar corretamente os condutores e evitar conflitos no tráfego.

Igualmente necessária é a **definição clara de um lado da via como permitido para parada e estacionamento, e o outro como proibido**, medida essencial para ampliar a mobilidade, evitar bloqueios da pista e garantir a passagem adequada de veículos de emergência, transporte escolar e serviços públicos.

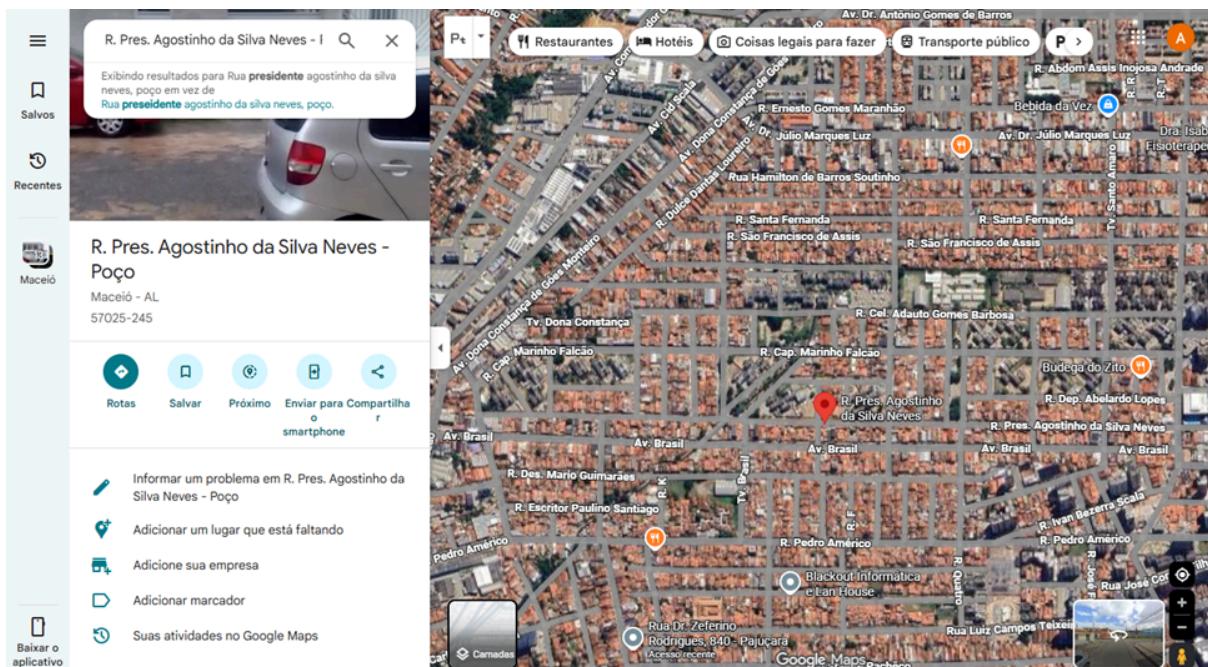
A adoção dessas medidas, após estudo técnico especializado, proporcionará maior organização ao sistema viário, melhoria da fluidez e aumento significativo da segurança de motoristas, pedestres e moradores.

Diante do exposto, solicita-se que o Departamento Municipal de Transportes e Trânsito – DMTT realize a avaliação técnica necessária e, constatada a viabilidade, implemente as adequações recomendadas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 18 de novembro de 2025.



CAIO BEBETO
Vereador





Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Maceió

CNPJ: 08.447.302/0001-14

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

PROTOCOLO

Protocolo : 11190039

Ano : 2025

Emissão : 19/11/2025 16:11:45

Requerente / Procurador :

VEREADOR CAL MOREIRA

Titular / Órgão :

VEREADOR CAL MOREIRA

Tipo de Processo :

INDICAÇÃO

Destino da Indicação :

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

Assunto :

SOLICITAÇÃO DE OBRAS DE MANUTENÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA ESCADARIA NA GROTA DO BAIRRO FEITOSA

OUTROS DADOS



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DOS VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA

INDICAÇÃO N° 312/2025 – GVCM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Francisco Holanda Costa Filho
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e os demais vereadores, com fundamento no art. 216 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO e, após aprovação pelo Plenário, solicitar o seu envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas (JHC), Prefeito de Maceió, e ao Ilustríssimo Senhor Rodrigo Santos Cunha, Vice-prefeito de Maceió e representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para a adoção das devidas providências:

“SOLICITAÇÃO DE OBRAS DE MANUTENÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA ESCADARIA NA GROTA DO BAIRRO FEITOSA”

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação visa atender à necessidade de manutenção pontual na escadaria localizada na grota do Bairro do Feitosa. Embora a estrutura geral da escadaria se encontre em bom estado, foram identificados trechos com vazamento de água e áreas onde o acesso precisa ser melhorado, especialmente para garantir a circulação segura dos moradores.

O vazamento existente tem provocado umidade excessiva e início de deterioração em alguns pontos, o que pode comprometer a estabilidade da área caso não haja intervenção imediata. Além disso, pequenas adequações de acesso são essenciais para assegurar mobilidade adequada, sobretudo para idosos, crianças e pessoas com dificuldade de locomoção.

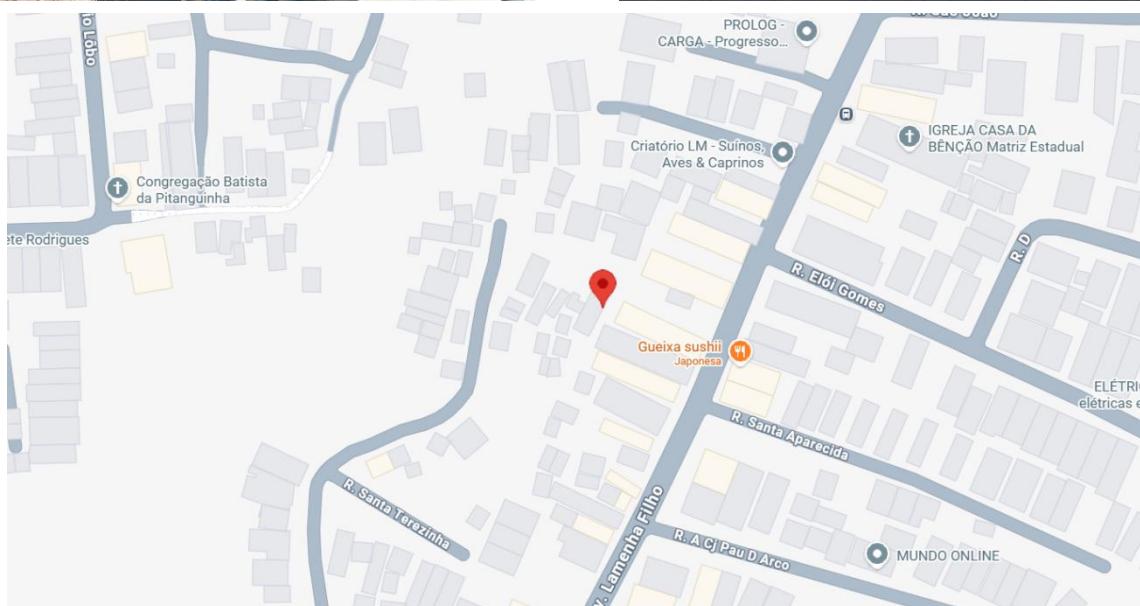
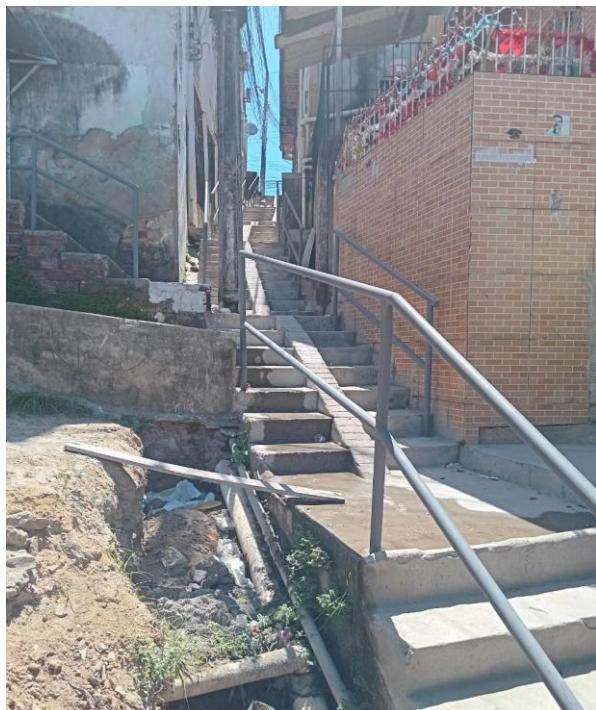
Diante do exposto, solicito apreciação e encaminhamento desta indicação ao setor competente para as providências cabíveis.

Sala de Sessões.
Maceió, 19 de novembro de 2025.

José Cláudio Moreira da Silva
CLAUDIO MOREIRA DA SILVA
Vereador



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DOS VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA



<https://maps.app.goo.gl/PMzofmsMcv4umjCN7>



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Maceió

CNPJ: 08.447.302/0001-14

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

PROTOCOLO

Protocolo : 11190035

Ano : 2025

Emissão : 19/11/2025 16:08:58

Requerente / Procurador :

VEREADOR CAL MOREIRA

Titular / Órgão :

VEREADOR CAL MOREIRA

Tipo de Processo :

INDICAÇÃO

Destino da Indicação :

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

Assunto :

SOLICITAÇÃO DE REFORMA DE CANALETA NO CRUZAMENTO DA RUA OSCALINA MARIA DA SILVA COM A RUA SÃO BENTO, VERGEL

OUTROS DADOS



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DOS VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA

INDICAÇÃO N° 308/2025 – GVCM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Francisco Holanda Costa Filho
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e os demais vereadores, com fundamento no art. 216 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO e, após aprovação pelo Plenário, solicitar o seu envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas (JHC), Prefeito de Maceió, e ao Ilustríssimo Senhor Rodrigo Santos Cunha, Vice-prefeito de Maceió e representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para a adoção das devidas providências:

“SOLICITAÇÃO DE REFORMA DE CANALETA NO CRUZAMENTO DA RUA OSCALINA MARIA DA SILVA COM A RUA SÃO BENTO, VERGEL”

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo atender à demanda da comunidade por reparo e adequação de canaleta localizada em cruzamento urbano, a qual, devido ao desgaste do tempo e ao fluxo intenso de veículos, encontra-se em condições que prejudicam a mobilidade e oferecem risco à segurança de motoristas, ciclistas e pedestres.

O problema ocasiona desconforto no tráfego, danos materiais em veículos e maior possibilidade de acidentes, além de comprometer a acessibilidade da via. Dessa forma, o reparo em sua estrutura é a medida necessária para garantir melhor fluidez do trânsito, segurança dos usuários e preservação da infraestrutura viária.

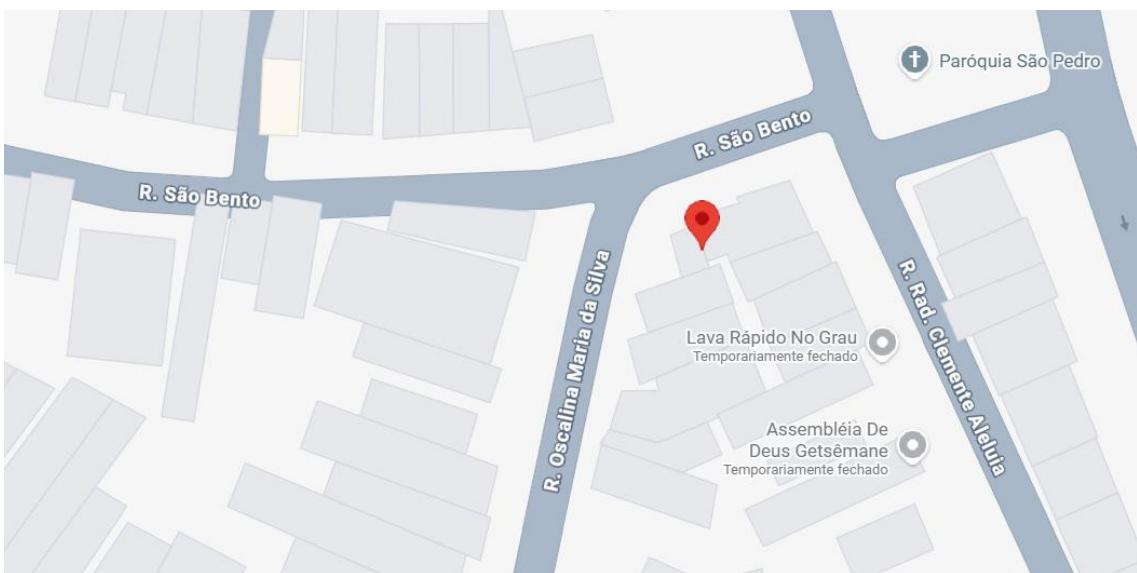
Diante do exposto, solicito apreciação e encaminhamento desta indicação ao setor competente para as providências cabíveis.

Sala de Sessões.
Maceió, 19 de novembro de 2025.

CLÁUDIO MOREIRA DA SILVA
Vereador



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DOS VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA



<https://maps.app.goo.gl/pCPf7CTqodH7cXu98>



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Maceió

CNPJ: 08.447.302/0001-14

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

PROTOCOLO

Protocolo : 11190038

Ano : 2025

Emissão : 19/11/2025 16:11:08

Requerente / Procurador :

VEREADOR CAL MOREIRA

Titular / Órgão :

VEREADOR CAL MOREIRA

Tipo de Processo :

INDICAÇÃO

Destino da Indicação :

AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - ILUMINA

Assunto :

SOLICITAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM LED NA RUA BOA VISTA, JACINTINHO

OUTROS DADOS



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DOS VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA

INDICAÇÃO N° 311/2025 – GVCM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Francisco Holanda Costa Filho
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e os demais vereadores, com fundamento no art. 216 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO e, após aprovação pelo Plenário, solicitar o seu envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas (JHC), Prefeito de Maceió, e ao Ilustríssimo Senhor Gutenberg de Melo Bezerra, representante da Autarquia Municipal de Iluminação Pública, para a adoção das devidas providências:

“SOLICITAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM LED NA RUA BOA VISTA, JACINTINHO”

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como finalidade promover a modernização e melhoria da iluminação pública na localidade indicada, por meio da instalação de luminárias em LED, tecnologia que proporciona maior eficiência energética, durabilidade e luminosidade.

A adoção desse sistema contribui para a redução do consumo de energia elétrica, diminui custos de manutenção e aumenta a visibilidade noturna, fortalecendo a segurança de pedestres e motoristas.

Além disso, a iluminação adequada valoriza os espaços públicos, estimula a circulação de pessoas e o comércio local, e contribui para a sensação de bem-estar da comunidade.

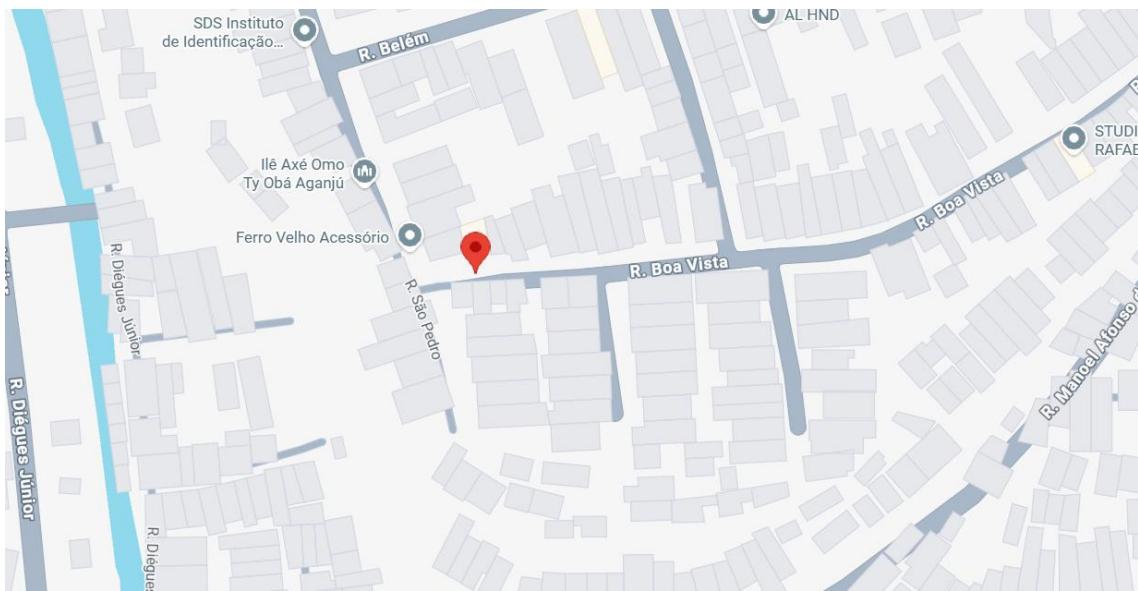
Diante do exposto, solicito apreciação e encaminhamento desta indicação ao setor competente para as providências cabíveis.

Sala de Sessões.
Maceió, 19 de novembro de 2025.

Cláudio Moreira da Silva
CLAUDIO MOREIRA DA SILVA
Vereador



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DOS VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA



<https://maps.app.goo.gl/GKbHk5dYh6g3hCG56>



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Maceió

CNPJ: 08.447.302/0001-14

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

PROTOCOLO

Protocolo : 11190037

Ano : 2025

Emissão : 19/11/2025 16:10:31

Requerente / Procurador :

VEREADOR CAL MOREIRA

Titular / Órgão :

VEREADOR CAL MOREIRA

Tipo de Processo :

INDICAÇÃO

Destino da Indicação :

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

Assunto :

SOLICITAÇÃO DE REPARO E DESOBSTRUÇÃO DE GALERIA NA RUA BOA VISTA, JACINTINHO

OUTROS DADOS



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DOS VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA

INDICAÇÃO N° 310/2025 – GVCM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Francisco Holanda Costa Filho
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e os demais vereadores, com fundamento no art. 216 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO e, após aprovação pelo Plenário, solicitar o seu envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas (JHC), Prefeito de Maceió, e ao Ilustríssimo Senhor Rodrigo Santos Cunha, Vice-prefeito de Maceió e representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para a adoção das devidas providências:

**“SOLICITAÇÃO DE REPARO E DESOBSTRUÇÃO DE GALERIA NA RUA BOA VISTA,
JACINTINHO”**

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como finalidade a realização de reparo e desobstrução da galeria de águas pluviais, que se encontra comprometida, causando constantes alagamentos e escoamento inadequado das águas da chuva.

Tal situação tem provocado sérios transtornos aos moradores da região, com registros de acúmulo de água, mau cheiro, deterioração do asfalto e riscos à saúde pública, além de favorecer a proliferação de insetos e roedores. A via afetada é de grande circulação local e a persistência do problema pode gerar danos estruturais às residências próximas.

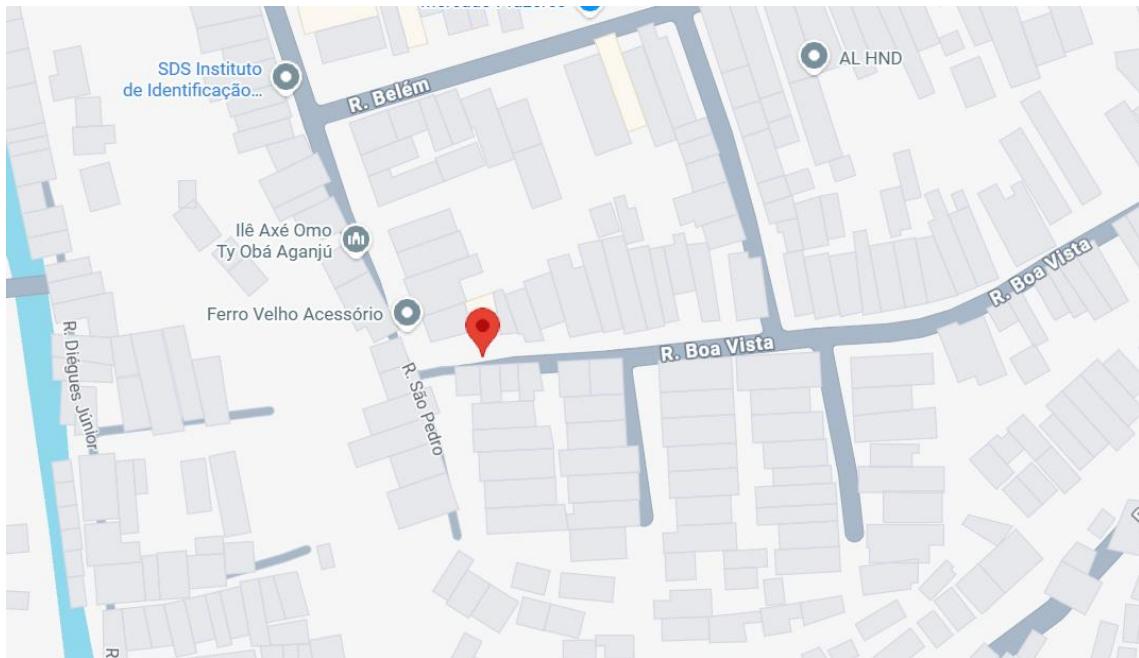
Diante do exposto, solicito apreciação e encaminhamento desta indicação ao setor competente para as providências cabíveis.

Sala de Sessões.
Maceió, 19 de novembro de 2025.

Claudio Moreira da Silva
CLAUDIO MOREIRA DA SILVA
Vereador



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DOS VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA



<https://maps.app.goo.gl/X5PRjoBKRk4WpJW18>



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Maceió

CNPJ: 08.447.302/0001-14

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

PROTOCOLO

Protocolo : 11190040

Ano : 2025

Emissão : 19/11/2025 16:12:19

Requerente / Procurador :

VEREADOR CAL MOREIRA

Titular / Órgão :

VEREADOR CAL MOREIRA

Tipo de Processo :

INDICAÇÃO

Destino da Indicação :

AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB

Assunto :

SOLICITAÇÃO DE LIMPEZA/RETIRADA DE ENTULHO NA RUA C|CINCO

OUTROS DADOS



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DOS VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA

INDICAÇÃO N° 313/2025 – GVCM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Francisco Holanda Costa Filho
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e os demais vereadores, com fundamento no art. 216 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO e, após aprovação pelo Plenário, solicitar o seu envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas (JHC), Prefeito de Maceió, e ao Ilustríssimo Senhor Moacir Teófilo Neto, representante da Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana, para a adoção das devidas providências:

“SOLICITAÇÃO DE LIMPEZA/RETIRADA DE ENTULHO NA RUA C|CINCO”

JUSTIFICATIVA

A solicitação de retirada de entulho justifica-se pela necessidade de promover a limpeza urbana, a segurança dos transeuntes e a prevenção de problemas ambientais e sanitários.

Além disso, a permanência do entulho favorece a proliferação de vetores de doenças, como ratos, baratas e mosquitos, gerando riscos à saúde da comunidade. Também há risco de acidentes, especialmente à noite, em virtude da baixa visibilidade da obstrução.

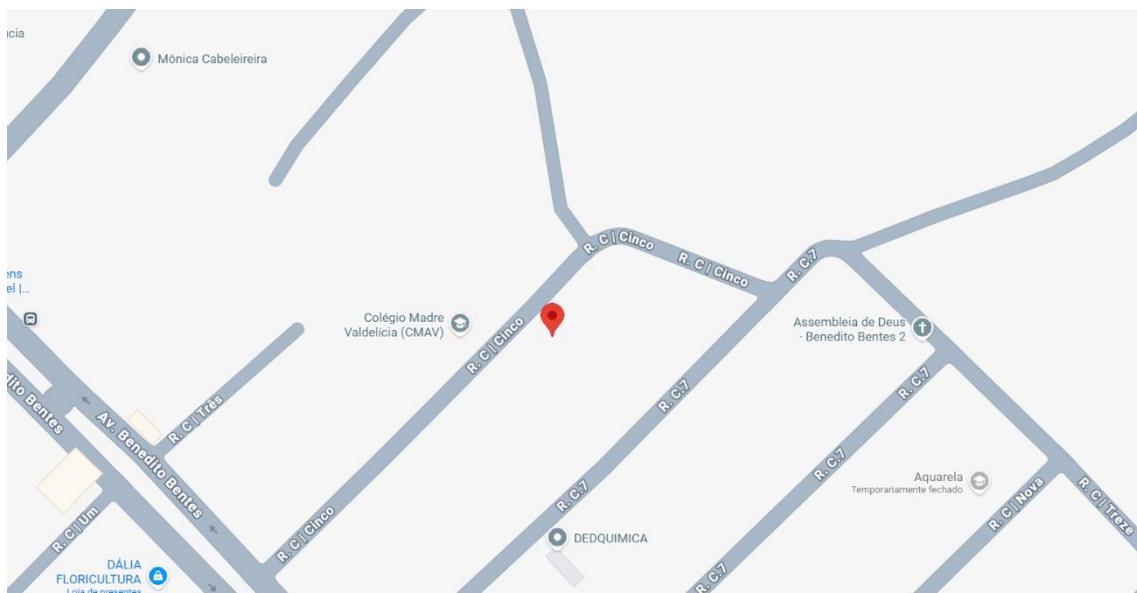
Diante do exposto, solicito apreciação e encaminhamento desta indicação ao setor competente para as providências cabíveis.

Sala de Sessões.
Maceió, 19 de novembro de 2025.

CLAUDIO MOREIRA DA SILVA
Vereador



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DOS VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA



<https://maps.app.goo.gl/2XZ8Pzc3NWfgu2nm9>



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Maceió

CNPJ: 08.447.302/0001-14

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

PROTOCOLO

Protocolo : 11190036

Ano : 2025

Emissão : 19/11/2025 16:09:52

Requerente / Procurador :

VEREADOR CAL MOREIRA

Titular / Órgão :

VEREADOR CAL MOREIRA

Tipo de Processo :

INDICAÇÃO

Destino da Indicação :

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - DMTT

Assunto :

SOLICITAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE/LOMBADA NA VILA KENEDY B, PONTA GROSSA

OUTROS DADOS



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DOS VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA

INDICAÇÃO N° 309/2025 – GVCM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Francisco Holanda Costa Filho
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e os demais vereadores, com fundamento no art. 216 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO e, após aprovação pelo Plenário, solicitar o seu envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas (JHC), Prefeito de Maceió, e ao Ilustríssimo Senhor André dos Santos Costa, representante do Departamento Municipal de Transportes e Trânsito, para a adoção das devidas providências:

“SOLICITAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE/LOMBADA NA VILA KENEDY B, PONTA GROSSA”

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade de garantir maior segurança viária na localidade indicada, por meio da instalação de redutor de velocidade e da implementação de faixa de pedestres.

O intenso fluxo de veículos, aliado à ausência de dispositivos de controle de tráfego, expõe moradores e transeuntes a riscos constantes de acidentes, sobretudo crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida.

A medida visa disciplinar a circulação de automóveis, reduzir a velocidade no trecho crítico e assegurar a travessia segura dos pedestres, promovendo melhores condições de mobilidade urbana e preservando a integridade física da comunidade.

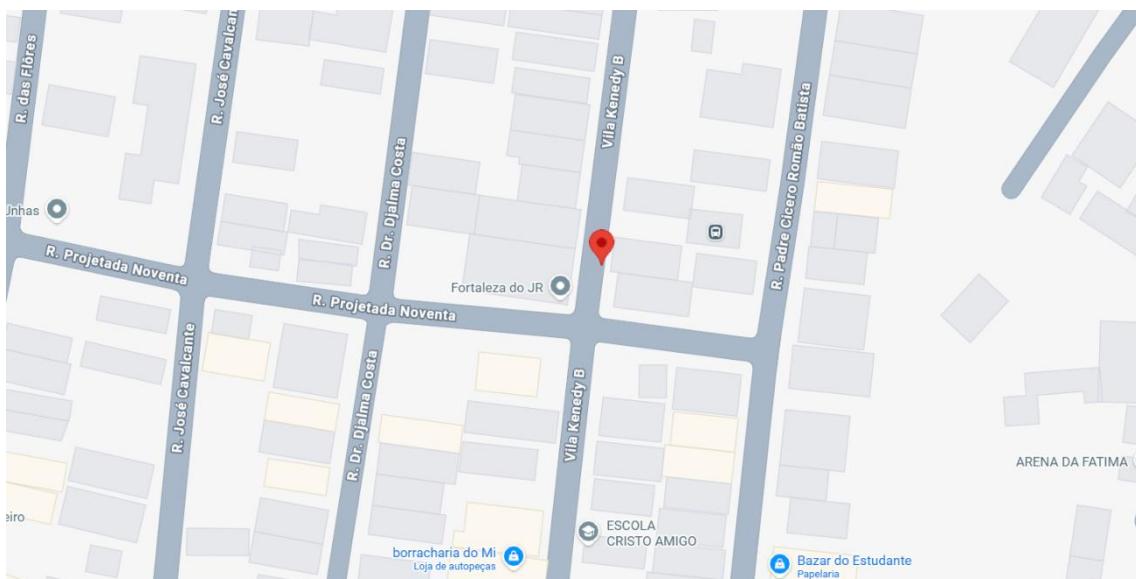
Diante do exposto, solicito apreciação e encaminhamento desta indicação ao setor competente para as providências cabíveis.

Sala de Sessões.
Maceió, 19 de novembro de 2025.

CLÁUDIO MOREIRA DA SILVA
Vereador



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DOS VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA



<https://maps.app.goo.gl/oLYutbbCqwCEFUDbA>



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Maceió

CNPJ: 08.447.302/0001-14

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

PROTOCOLO

Protocolo : 11240044

Ano : 2025

Emissão : 24/11/2025 15:35:53

Requerente / Procurador :

VEREADOR DAVID EMPREGOS AL

Titular / Órgão :

VEREADOR DAVID EMPREGOS AL

Tipo de Processo :

INDICAÇÃO

Destino da Indicação :

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

Assunto :

SOLICITANDO REPAROS NO ASFALTO DA RUA SANTA MARGARIDA, SITUADA NO BAIRRO DO JACINTINHO.

OUTROS DADOS



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DAVID EMPREGOS AL

INDICAÇÃO Nº 141/2025

Maceió/AL, 24 de novembro de
2025

À Vossa Excelência, o Senhor

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, nº 564 - Jaraguá, Maceió - AL, 57022-180

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 216, I do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia ao Senhor Vice-Prefeito e Secretário Municipal de Infraestrutura Rodrigo Santos Cunha, **Solicitando reparos no asfalto da rua santa margarida, jacintinho, CEP 57041-030.**

Embora o asfalto tenha sido recentemente aplicado, já se verifica um desgaste considerável em sua superfície. Tal deterioração precoce manifesta-se por meio de fissuras, desniveis e pontos de esfarelamento, que comprometem não apenas a integridade do revestimento, mas também a segurança dos condutores, pedestres e demais usuários da via pública.

Ressalte-se que o estado atual do pavimento tem ocasionado transtornos diários, prejudicando o fluxo normal do tráfego, aumentando o risco de acidentes e contribuindo para danos em veículos que por ali circulam.

Diante desse cenário, torna-se imprescindível a realização de avaliação técnica minuciosa por parte da equipe responsável, a fim de identificar as causas do desgaste prematuro e executar as obras corretivas necessárias, seja por meio de recapeamento, recomposição da camada asfáltica ou outras intervenções que se mostrem pertinentes.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e posterior atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DAVID EMPREGOS AL
ANEXO:





CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DAVID EMPREGOS AL

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, ____DE
____ DE 2025.**


DAVID EMPREGOS AL
Vereador



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Maceió

CNPJ: 08.447.302/0001-14

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

PROTOCOLO

Protocolo : 11190034

Ano : 2025

Emissão : 19/11/2025 15:45:06

Requerente / Procurador :

VEREADOR GALBA NETTO

Titular / Órgão :

VEREADOR GALBA NETTO

Tipo de Processo :

INDICAÇÃO

Destino da Indicação :

AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB

Assunto :

SOLICITA O ENCAMINHAMENTO DE OFÍCIO À AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB , PARA QUE REALIZE LIMPEZA, PODA DE ARVÓRES, REVITALIZAÇÃO DOS BANCOS E INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS NA PRAÇA ESCOLA DOM ANTÔNIO BRANDÃO, NA RUA DO QUADRO, TABULEIRO DOS MARTINS, CEP 57061-120, NESTE MUNICÍPIO

OUTROS DADOS



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR GALBA NOVAES

INDICAÇÃO Nº 082/2025

SOLICITA O ENCAMINHAMENTO DE OFÍCIO À AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB, PARA QUE REALIZE LIMPEZA, PODA DE ARVÓRES, REVITALIZAÇÃO DOS BANCOS E INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS NA PRAÇA ESCOLA DOM ANTÔNIO BRANDÃO, NA RUA DO QUADRO, TABULEIRO DOS MARTINS, CEP 57061-120, NESTE MUNICÍPIO.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicita, nos termos do art. 216 e seguintes do Regimento Interno desta Casa, o encaminhamento de Ofício à *Autarquia Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana - ALURB*, para que *REALIZE LIMPEZA, PODA DE ARVÓRES E REVITALIZAÇÃO DOS BANCOS DA PRAÇA ESCOLA DOM ANTÔNIO BRANDÃO, NA RUA DO QUADRO, TABULEIRO DOS MARTINS, CEP 57061-120, NESTE MUNICÍPIO.*

É consabido que é dever do Poder Executivo Municipal proporcionar à população segurança e desenvolvimento estrutural na cidade em que coordena, e o atendimento desta Indicação trará aos frequentadores e moradores da região a satisfação de conviver em ambiente limpo, salubre e seguro.

Sendo assim, reitera-se o requerimento de encaminhamento de Ofício à *Autarquia Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana - ALURB*, para que *REALIZE LIMPEZA, PODA DE ARVÓRES E REVITALIZAÇÃO DOS BANCOS DA PRAÇA ESCOLA DOM ANTÔNIO BRANDÃO, NA RUA DO QUADRO, TABULEIRO DOS MARTINS, CEP 57061-120, NESTE MUNICÍPIO.*

Sem mais para o momento, apresento votos de estima e apreço, ao tempo que me coloco à disposição.

Maceió(AL), 19 de novembro de 2025.

GALBA NETTO
Vereador – PL



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR GALBA NOVAES

ANEXO





Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Maceió

CNPJ: 08.447.302/0001-14

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

PROTOCOLO

Protocolo : 11190033

Ano : 2025

Emissão : 19/11/2025 15:41:44

Requerente / Procurador :

VEREADOR GALBA NETTO

Titular / Órgão :

VEREADOR GALBA NETTO

Tipo de Processo :

INDICAÇÃO

Destino da Indicação :

AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - ILUMINA

Assunto :

SOLICITA O ENCAMINHAMENTO DE OFÍCIO À AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - ILUMINA , PARA QUE REALIZE A A AVALIAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DO POSTE DE ENERGIA SITUADO NO CRUZAMENTO DA RUA BARÃO DE PENEDO E RUA AGERSON DANTAS, CENTRO, CEP 57020-340, NESTE MUNICÍPIO

OUTROS DADOS



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR GALBA NOVAES

INDICAÇÃO Nº 081/2025

SOLICITA O ENCAMINHAMENTO DE OFÍCIO À AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – ILUMINA, PARA QUE REALIZE A AVALIAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DO POSTE DE ENERGIA SITUADO NO CRUZAMENTO DA RUA BARÃO DE PENEDO E RUA AGERSON DANTAS, CENTRO, CEP 57020-340, NESTE MUNICÍPIO.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicita, nos termos do art. 216 e seguintes do Regimento Interno desta Casa, o encaminhamento de Ofício à Autarquia Municipal de Iluminação Pública – ILUMINA, para que *REALIZE A AVALIAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DO POSTE DE ENERGIA SITUADO NO CRUZAMENTO DA RUA BARÃO DE PENEDO COM A RUA AGERSON DANTAS, CENTRO, CEP 57020-340, NESTE MUNICÍPIO.*

O referido poste encontra-se visivelmente inclinado, com comprometimento da sua base estrutural, além de apresentar grande quantidade de fiação tensionada. A situação configura risco iminente de queda, podendo causar acidentes, danos ao patrimônio e grave perigo à integridade de pedestres, motoristas e moradores que circulam diariamente pelo local.

Diante do evidente risco, requer-se que a Secretaria adote imediatamente as medidas necessárias para reparo, substituição ou realinhamento do equipamento, garantindo a segurança viária e urbana da região.

Sendo assim, reitera-se o requerimento de encaminhamento de Ofício à Autarquia Municipal de Iluminação Pública – ILUMINA, para que *REALIZE A AVALIAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DO POSTE DE ENERGIA SITUADO NO CRUZAMENTO DA RUA BARÃO DE PENEDO COM A RUA AGERSON DANTAS, CENTRO, CEP 57020-340, NESTE MUNICÍPIO.*



Sem mais para o momento, apresento votos de estima e apreço, ao tempo que me coloco à disposição.

Maceió(AL), 18 de novembro de 2025.

GALBA NETTO
Vereador – PL


MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR GALBA NOVAES

ANEXO





Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Maceió

CNPJ: 08.447.302/0001-14

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

PROTOCOLO

Protocolo : 11240034

Ano : 2025

Emissão : 24/11/2025 13:59:52

Requerente / Procurador :

VEREADOR KELMANN VIEIRA

Titular / Órgão :

VEREADOR KELMANN VIEIRA

Tipo de Processo :

INDICAÇÃO

Destino da Indicação :

AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB

Assunto :

INDICAÇÃO N.º 268/2025 - SOLICITA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO NA RUA BAMBU - BAIRRO JACARECICA

OUTROS DADOS

INDICAÇÃO N.º 268/2025

**“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS VISANDO A
EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA E
CAPINAÇÃO NA RUA BAMBU - BAIRRO
JACARECICA - MACEIÓ/AL.**

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, bem como a AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB para que juntos adotem providências VISANDO A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO NA RUA BAMBU - BAIRRO JACARECICA - MACEIÓ/AL.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa a solicitação dos serviços de limpeza e capinação na Rua Bambu, bairro Jacarecica.

Ocorre que, conforme fotos anexas, o local representa riscos à saúde, propício para o acúmulo de resíduos e proliferação de insetos e roedores transmissores de doenças.

Maceió/AL, 24 de novembro de 2025.



KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Vereador

ANEXO

SERVIÇO DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO RUA BAMBU - BAIRRO JACARECICA







Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Maceió

CNPJ: 08.447.302/0001-14

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

PROTOCOLO

Protocolo : 11240033

Ano : 2025

Emissão : 24/11/2025 13:56:27

Requerente / Procurador :

VEREADOR KELMANN VIEIRA

Titular / Órgão :

VEREADOR KELMANN VIEIRA

Tipo de Processo :

INDICAÇÃO

Destino da Indicação :

AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB

Assunto :

INDICAÇÃO N.º 267/2025 - SOLICITA INSTALAÇÃO DE CONTAINER DE LIXO URBANO NA RUA EBENEZER DE OLIVEIRA FRIAS - BAIRRO JACARECICA

OUTROS DADOS

INDICAÇÃO N.º 267/2025

**“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS VISANDO A
INSTALAÇÃO DE CONTAINER DE LIXO URBANO -
RUA EBENEZER DE OLIVEIRA FRIAS - BAIRRO
JACARECICA - MACEIÓ/AL.**

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, bem como a AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB para que juntos adotem providências VISANDO A INSTALAÇÃO DE CONTAINER DE LIXO URBANO NA RUA EBENEZER DE OLIVEIRA FRIAS - BAIRRO JACARECICA - MACEIÓ/AL.

JUSTIFICATIVA:

A solicitação de instalação de um container de lixo urbano no trecho da Rua Ebenezer de Oliveira Fries, no bairro Jacarecica, se faz necessária diante da crescente demanda por soluções adequadas para o descarte de resíduos sólidos na região. Atualmente, a ausência de um ponto fixo para descarte de lixo tem gerado o acúmulo inadequado de resíduos nas calçadas e vias públicas, contribuindo para a poluição visual, a proliferação de vetores de doenças e o entupimento de bueiros, agravando os riscos de alagamentos em períodos chuvosos.

A instalação de um container de lixo urbano neste local proporcionará mais organização na coleta, facilitará o trabalho das equipes de limpeza urbana e promoverá a conscientização ambiental da população.

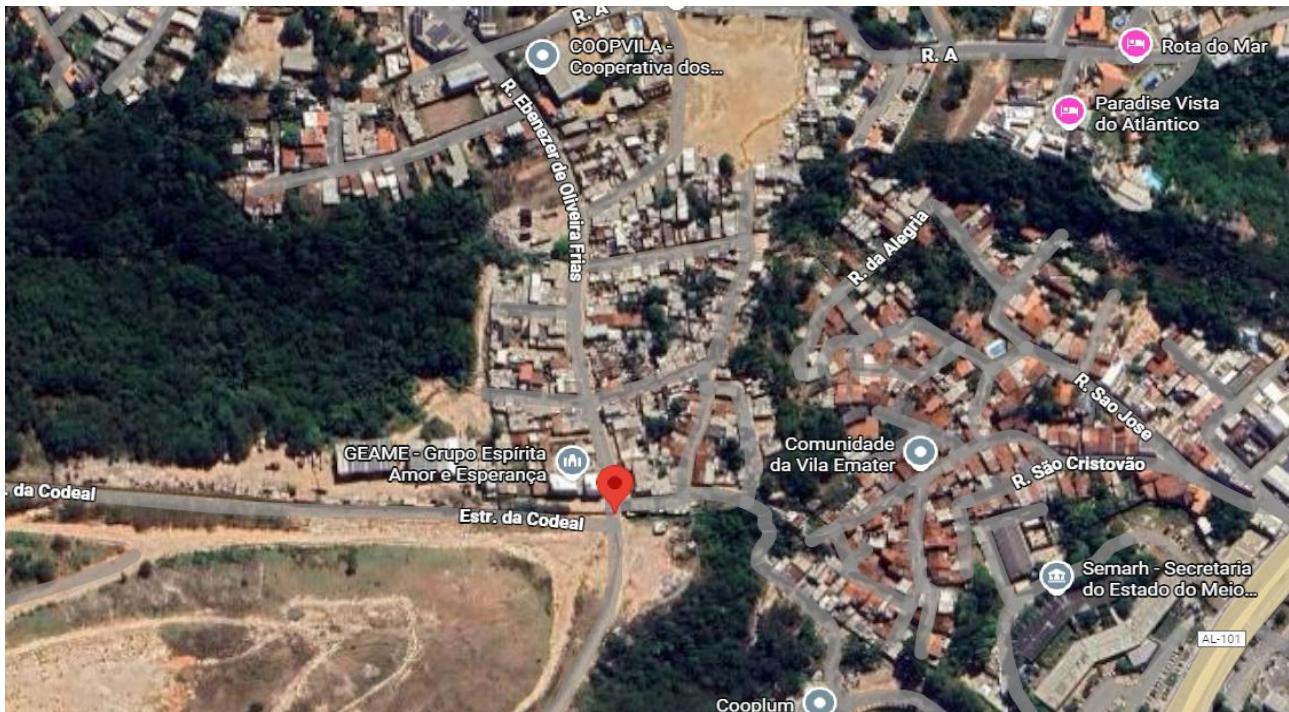
Maceió/AL, 24 de novembro de 2025.



KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Vereador

ANEXO

INSTALAÇÃO DE CONTAINER DE LIXO URBANO RUA EBENEZER DE OLIVEIRA FRIAS – BAIRRO JACARECICA







Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Maceió

CNPJ: 08.447.302/0001-14

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

PROTOCOLO

Protocolo : 11190013

Ano : 2025

Emissão : 19/11/2025 12:42:20

Requerente / Procurador :

VEREADOR NETO ANDRADE

Titular / Órgão :

VEREADOR NETO ANDRADE

Tipo de Processo :

INDICAÇÃO

Destino da Indicação :

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

Assunto :

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NO SENTIDO DE QUE SEJA VIABILIZADA A PAVIMENTAÇÃO DA RUA PADRE VIEIRA, NO BAIRRO DE IPIOCA.

OUTROS DADOS

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NO SENTIDO DE QUE SEJA VIABILIZADA A PAVIMENTAÇÃO DA RUA PADRE VIEIRA, NO BAIRRO DE IPIOCA.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR NETO ANDRADE**

Indicação nº28/2025 – GVNA

“SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NO SENTIDO DE QUE SEJA VIABILIZADA A PAVIMENTAÇÃO DA RUA PADRE VIEIRA, NO BAIRRO DE IPIOCA.”

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Maceió (AL).

O Vereador abaixo assinada, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa, vem, muito respeitosamente, até Vossa Excelência, SOLICITA, depois de ouvido o Plenário e dispensadas às formalidades regimentais, que sejam enviados expedientes ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, **JHC**, e ao Secretário de Infraestrutura do Município de Maceió, **SEMINFRA**, Rodrigo Santos Cunha, no sentido de que seja realizada a pavimentação da rua Padre Vieira, no bairro de Ipioca.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade atender às necessidades dos moradores da localidade, que enfrentam diversos transtornos devido à falta de pavimentação, como:

- Poeira excessiva no período de estiagem;
- Lama nos períodos chuvosos;
- Dificuldade de trânsito para veículos e pedestres;
- Prejuízos ao comércio local e aos serviços públicos, como transporte escolar e coleta de lixo;
- Risco à saúde e à segurança dos moradores.



CÂMARA
Municipal de Maceió

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR NETO ANDRADE**

A pavimentação proporcionará melhor qualidade de vida, mobilidade urbana, valorização imobiliária e melhores condições de tráfego.

Atenciosamente,

Maceió, (AL), 18 de novembro de 2025.



NETO ANDRADE
VEREADOR



CÂMARA
Municipal de Maceió

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR NETO ANDRADE

ANEXOS



Rua Sá e Albuquerque, 564, 2º Andar - CEP:57022-188 – Maceió/AL
Gabinete Vereador Neto Andrade - E-mail: gab.netoandrade@maceio.al.leg.br



CÂMARA
Municipal de Maceió

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR NETO ANDRADE



Rua Sá e Albuquerque, 564, 2º Andar - CEP:57022-188 – Maceió/AL
Gabinete Vereador Neto Andrade - E-mail: gab.netoandrade@maceio.al.leg.br



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Maceió

CNPJ: 08.447.302/0001-14

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

PROTOCOLO

Protocolo : 11240018

Ano : 2025

Emissão : 24/11/2025 12:05:38

Requerente / Procurador :

VEREADOR THALES DINIZ

Titular / Órgão :

VEREADOR THALES DINIZ

Tipo de Processo :

INDICAÇÃO

Destino da Indicação :

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

Assunto :

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO A REVITALIZAÇÃO DA QUADRA DO CONJUNTO OITICICA 1, NO BAIRRO BENEDITO BENTES.

OUTROS DADOS



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR THALES DINIZ

INDICAÇÃO N°442/2025/GVTD

Maceió, 19 de Novembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Chico Filho
Presidente da Câmara Municipal de Maceió.

**SOLICITA AO PODER EXECUTIVO A
REVITALIZAÇÃO DA QUADRA DO
CONJUNTO OITICICA 1, NO BAIRRO
BENEDITO BENTES.**

O vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições que lhe confere, de acordo com o Art. 216, do regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, vem requerer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, João Henrique Caldas, e à Secretaria Municipal de Infraestrutura – **SEMINFRA**, na pessoa do Sr. Rodrigo Cunha , após ouvido o plenário, a decisão desta Câmara, a indicação:

JUSTIFICATIVA

A presente indicação objetiva destacar a necessidade urgente da Recuperação da Quadra do Conjunto Oiticica 1, no Bairro Benedito Bentes.

Considerando a necessidade urgente da Recuperação da Quadra mencionada acima para promoção de atividades esportivas, culturais e de convívio social com segurança pela comunidade local.

Salientamos ainda que essa indicação objetiva reforçar a importância da quadra para a comunidade daquela localidade, dada a relevância da promoção do esporte, cultura, música, dança, eventos , como atrativo para crianças , adolescentes e jovens, contribuindo para prevenção de drogas, prevenção de crimes, e quaisquer outras práticas delituosas. Assim como também promover o lazer de outros públicos como adultos, idosos e todas as famílias que residem naquela comunidade do Bairro Benedito Bentes.

THALES DINIZ

Vereador



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Maceió

CNPJ: 08.447.302/0001-14

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

PROTOCOLO

Protocolo : 11240014

Ano : 2025

Emissão : 24/11/2025 11:56:15

Requerente / Procurador :

VEREADOR THALES DINIZ

Titular / Órgão :

VEREADOR THALES DINIZ

Tipo de Processo :

INDICAÇÃO

Destino da Indicação :

AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - ILUMINA

Assunto :

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE LED EM TODO O CONJUNTO OITICICA 2, ,NO BAIRRO BENEDITO BENTES.

OUTROS DADOS



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR THALES DINIZ

INDICAÇÃO N° 432/2025/GVTD

Maceió, 19 de Novembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Chico Filho
Presidente da Câmara Municipal de Maceió.

**SOLICITA AO PODER EXECUTIVO A
INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE LED
EM TODO O CONJUNTO OITICICA 2, ,NO
BAIRRO BENEDITO BENTES.**

O vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições que lhe confere, de acordo com o Art. 216, do regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, vem requerer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, João Henrique Caldas, e à Autarquia Municipal de Iluminação Pública - **ILIUMNA**. na pessoa do Sr. Gutemberg de Melo Bezerra , após ouvido o plenário, a decisão desta Câmara, a indicação:

JUSTIFICATIVA

A presente indicação objetiva destacar a necessidade urgente da Instalação de Iluminação de Led em todo Conjunto Oiticica 2, no Bairro Benedito Bentes.

Considerando que o referido Conjunto Residencial está às escuras , sem iluminação pública adequada para garantir a segurança pública da comunidade.

Considerando ainda ser dever do Executivo Municipal instalar iluminação pública nos bairros , garantindo a segurança da população, mister se faz providências imediatas pelo executivo municipal para instalação de iluminação de led no Conjunto Residencial Oiticica 2, no Bairro Benedito Bentes.

THALES DINIZ
Vereador



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Maceió

CNPJ: 08.447.302/0001-14

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

PROTOCOLO

Protocolo : 11240017

Ano : 2025

Emissão : 24/11/2025 12:02:43

Requerente / Procurador :

VEREADOR THALES DINIZ

Titular / Órgão :

VEREADOR THALES DINIZ

Tipo de Processo :

INDICAÇÃO

Destino da Indicação :

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

Assunto :

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PARA ATENDER OS CONJUNTOS ALAMEDAS E OITICICA 1 E 2, NO BAIRRO BENEDITO BENTES.

OUTROS DADOS



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR THALES DINIZ

INDICAÇÃO N° 439/2025/GVTD

Maceió, 19 de Novembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Chico Filho
Presidente da Câmara Municipal de Maceió.

**SOLICITA AO PODER EXECUTIVO A
CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE
BÁSICA DE SAÚDE PARA ATENDER OS
CONJUNTOS ALAMEDAS E OITICICA 1 e
2, NO BAIRRO BENEDITO BENTES.**

O vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições que lhe confere, de acordo com o Art. 216, do regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, vem requerer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, João Henrique Caldas, e à Secretaria Municipal de saúde - **SMS** - após ouvido o plenário, a decisão desta Câmara, a indicação:

JUSTIFICATIVA

A presente indicação objetiva destacar a necessidade urgente da construção de uma Unidade Básica de Saúde para atender os conjuntos Alamedas e Oiticica 1 e 2, no Bairro Benedito Bentes.

Considerando a inexistência de Unidade Básica de saúde para atender os referidos Conjuntos e o alto índice populacional do Bairro Benedito Bentes.

Considerando ainda ser dever do Executivo Municipal promover condições estruturais para promoção de uma saúde pública de qualidade, mister se faz providências urgentes para a Construção da Unidade Básica de Saúde, na localidade supra citada acima no Bairro Benedito Bentes.


THALES DINIZ
Vereador



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Maceió

CNPJ: 08.447.302/0001-14

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

PROTOCOLO

Protocolo : 11240016

Ano : 2025

Emissão : 24/11/2025 12:01:15

Requerente / Procurador :

VEREADOR THALES DINIZ

Titular / Órgão :

VEREADOR THALES DINIZ

Tipo de Processo :

INDICAÇÃO

Destino da Indicação :

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

Assunto :

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO A PAVIMENTAÇÃO DA RUA SAMAMBAIA NO BAIRRO ANTARES.

OUTROS DADOS



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR THALES DINIZ

INDICAÇÃO N°434/2025/GVT

Maceió, 19 de Novembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Chico Filho
Presidente da Câmara Municipal de Maceió.

**SOLICITA AO PODER EXECUTIVO A
PAVIMENTAÇÃO DA RUA SAMAMBAIA
NO BAIRRO ANTARES.**

O vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições que lhe confere, de acordo com o Art. 216, do regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, vem requerer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, João Henrique Caldas, e à Secretaria Municipal de Infraestrutura – **SEMINFRA**, na pessoa do Sr. Rodrigo Cunha , após ouvido o plenário, a decisão desta Câmara, a indicação:

JUSTIFICATIVA

A presente indicação objetiva destacar a necessidade urgente da Pavimentação da Rua Samambaia, no Bairro Antares.

Considerando que a Rua mencionada acima encontra-se deteriorada, com buracos , desnivelamentos e imperfeições para viabilizar um trânsito seguro.

Considerando ainda que a pavimentação da referida Rua é um serviço que consiste na aplicação de uma camada de asfalto sobre a superfície e vai melhorar a qualidade da via tornando - a mais resistente e durável, mister se faz providências imediatas pelo executivo municipal para a pavimentação da Rua mencionada acima, no Bairro Antares.


THALES DINIZ
Vereador



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR THALES DINIZ

ANEXO:

RUA SAMAMBAIA NO BAIRRO ANTARES.





Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Maceió

CNPJ: 08.447.302/0001-14

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

PROTOCOLO

Protocolo : 11240015

Ano : 2025

Emissão : 24/11/2025 12:00:20

Requerente / Procurador :

VEREADOR THALES DINIZ

Titular / Órgão :

VEREADOR THALES DINIZ

Tipo de Processo :

INDICAÇÃO

Destino da Indicação :

AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - ILUMINA

Assunto :

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE LED DA RUA JOANA D'ARC, PRÓXIMO AO SUPERMERCADO SÃO DOMINGOS, NO BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA.

OUTROS DADOS



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR THALES DINIZ

INDICAÇÃO N° 433/2025/GVTD

Maceió, 19 de Novembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Chico Filho
Presidente da Câmara Municipal de Maceió.

**SOLICITA AO PODER EXECUTIVO A
INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE LED
DA RUA JOANA D'ARC, PRÓXIMO AO
SUPERMERCADO SÃO DOMINGOS, NO
BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA.**

O vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições que lhe confere, de acordo com o Art. 216, do regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, vem requerer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, João Henrique Caldas, e à Autarquia Municipal de Iluminação Pública - **ILIUMNA**. na pessoa do Sr. Gutemberg de Melo Bezerra , após ouvido o plenário, a decisão desta Câmara, a indicação:

JUSTIFICATIVA

A presente indicação objetiva destacar a necessidade urgente da Instalação de Iluminação de Led da Rua Joana D'arc, próximo ao Supermercado São Domingos, no Bairro Cidade Universitária.

Considerando que a referida Rua está às escuras , sem iluminação pública adequada para garantir a segurança pública da comunidade.

Considerando ainda ser dever do Executivo Municipal instalar iluminação pública nos bairros , garantindo a segurança da população, mister se faz providências imediatas pelo executivo municipal para instalação de iluminação de led na referida Rua no Bairro Antares.


THALES DINIZ
Vereador



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Maceió

CNPJ: 08.447.302/0001-14

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

PROTOCOLO

Protocolo : 11240012

Ano : 2025

Emissão : 24/11/2025 11:51:11

Requerente / Procurador :

VEREADOR THIAGO PRADO

Titular / Órgão :

VEREADOR THIAGO PRADO

Tipo de Processo :

INDICAÇÃO

Destino da Indicação :

AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB

Assunto :

SOLICITA SERVIÇOS DE PODA NA ÁRVORE LOCALIZADA NA RUA OUVIDOR BATALHA, BAIRRO PAJUÇARA, MACEIÓ/AL.

OUTROS DADOS



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR DELEGADO THIAGO PRADO

INDICAÇÃO N° 272/2025 – GVT

Ao Excelentíssimo Senhor
Francisco Holanda Costa Filho
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO

Senhor presidente, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, venho, respeitosamente, submeter à apreciação a presente **INDICAÇÃO** e, após aprovação pelo plenário, solicitar o seu envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS (JHC)**, com cópia ao Senhor **RODRIGO SANTOS CUNHA**, Titular da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA), para que sejam adotadas as providências cabíveis no sentido de:

REALIZAR SERVIÇOS DE PODA NA ÁRVORE LOCALIZADA NA RUA OUVIDOR BATALHA, BAIRRO PAJUÇARA, MACEIÓ/AL.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender à solicitação dos moradores e motoristas que trafegam pela via, tendo em vista que a árvore encontra-se com galhos avançando sobre a pista e nas proximidades da rede elétrica, representando risco à segurança e comprometendo a iluminação pública.

A poda adequada é essencial para garantir a visibilidade, a fluidez do tráfego e a segurança de pedestres e condutores, além de contribuir para a conservação paisagística e ambiental do bairro.

Certo da atenção e pronto atendimento de Vossa Excelência.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 25 de novembro de 2025.



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR DELEGADO THIAGO PRADO

DELEGADO THIAGO PRADO

Vereador





Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Maceió

CNPJ: 08.447.302/0001-14

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

PROTOCOLO

Protocolo : 11240011

Ano : 2025

Emissão : 24/11/2025 11:47:17

Requerente / Procurador :

VEREADOR THIAGO PRADO

Titular / Órgão :

VEREADOR THIAGO PRADO

Tipo de Processo :

INDICAÇÃO

Destino da Indicação :

AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB

Assunto :

SOLICITA SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO, LIMPEZA E ZELADORIA URBANA NA ÁREA VERDE LOCALIZADA NA RUA DOUTOR ANTÔNIO DE GOES BARBOSA, BAIRRO MANGABEIRAS, MACEIÓ/AL.

OUTROS DADOS



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR DELEGADO THIAGO PRADO

INDICAÇÃO N° 271/2025 – GVT

Ao Excelentíssimo Senhor
Francisco Holanda Costa Filho
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO

Senhor presidente, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, venho, respeitosamente, submeter à apreciação a presente **INDICAÇÃO** e, após aprovação pelo plenário, solicitar o seu envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS (JHC)**, com cópia ao Senhor **RODRIGO SANTOS CUNHA**, Titular da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA), para que sejam adotadas as providências cabíveis no sentido de:

REALIZAR SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO, LIMPEZA E ZELADORIA URBANA NA ÁREA VERDE LOCALIZADA NA RUA DOUTOR ANTÔNIO DE GOES BARBOSA, BAIRRO MANGABEIRAS, MACEIÓ/AL.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender às demandas dos moradores e frequentadores da área, que convivem diariamente com o acúmulo de folhas, galhos, mato alto e sujeira espalhada pelo espaço público localizado na Rua Doutor Antônio de Goes Barbosa.

A falta de manutenção compromete a estética urbana, reduz a mobilidade dos pedestres, afeta o uso comunitário da área e contribui para a proliferação de insetos, aumentando a sensação de abandono e insegurança.

Ressalta-se que a preservação e limpeza regular de espaços públicos são essenciais para:



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR DELEGADO THIAGO PRADO

- Garantir bem-estar e qualidade de vida à população;
- Manter o ambiente urbano seguro, limpo e apropriado ao uso da comunidade;
- Evitar o acúmulo de resíduos e vegetação, que podem gerar riscos à saúde;
- Valorizar o espaço público e incentivar a convivência social.

Certo da atenção e pronto atendimento de Vossa Excelência.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 25 de novembro de 2025.

DELEGADO THIAGO PRADO

Vereador





MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR DELEGADO THIAGO PRADO





Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Maceió

CNPJ: 08.447.302/0001-14

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

PROTOCOLO

Protocolo : 11240010

Ano : 2025

Emissão : 24/11/2025 11:45:41

Requerente / Procurador :

VEREADOR THIAGO PRADO

Titular / Órgão :

VEREADOR THIAGO PRADO

Tipo de Processo :

INDICAÇÃO

Destino da Indicação :

AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB

Assunto :

SOLICITA SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES NA ÁREA VERDE LOCALIZADA NA RUA DOUTOR ANTÔNIO DE GOES BARBOSA, BAIRRO MANGABEIRAS, MACEIÓ/AL.

OUTROS DADOS



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR DELEGADO THIAGO PRADO

INDICAÇÃO Nº 270/2025 – GVT

Ao Excelentíssimo Senhor
Francisco Holanda Costa Filho
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO

Senhor presidente, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, venho, respeitosamente, submeter à apreciação a presente **INDICAÇÃO** e, após aprovação pelo plenário, solicitar o seu envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS (JHC)**, com cópia ao Senhor **RODRIGO SANTOS CUNHA**, Titular da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA), para que sejam adotadas as providências cabíveis no sentido de:

REALIZAR SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES NA ÁREA VERDE LOCALIZADA NA RUA DOUTOR ANTÔNIO DE GOES BARBOSA, BAIRRO MANGABEIRAS, MACEIÓ/AL.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação surge da necessidade de atender às demandas dos moradores, que relatam a presença de árvores com galhos altos e irregulares, alguns invadindo a via pública e as calçadas, prejudicando a circulação e a visibilidade de motoristas e pedestres.

A falta de poda adequada pode ocasionar:

- Riscos à população em caso de ventos fortes ou quedas de galhos;
- Redução da visibilidade para o tráfego local;
- Prejuízo à iluminação pública, aumentando a sensação de insegurança;
- Dificuldade de uso adequado do espaço pelos moradores.



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR DELEGADO THIAGO PRADO

Destaca-se que a manutenção arbórea periódica contribui para a segurança, preservação ambiental, melhoria da paisagem urbana e qualidade de vida da comunidade.

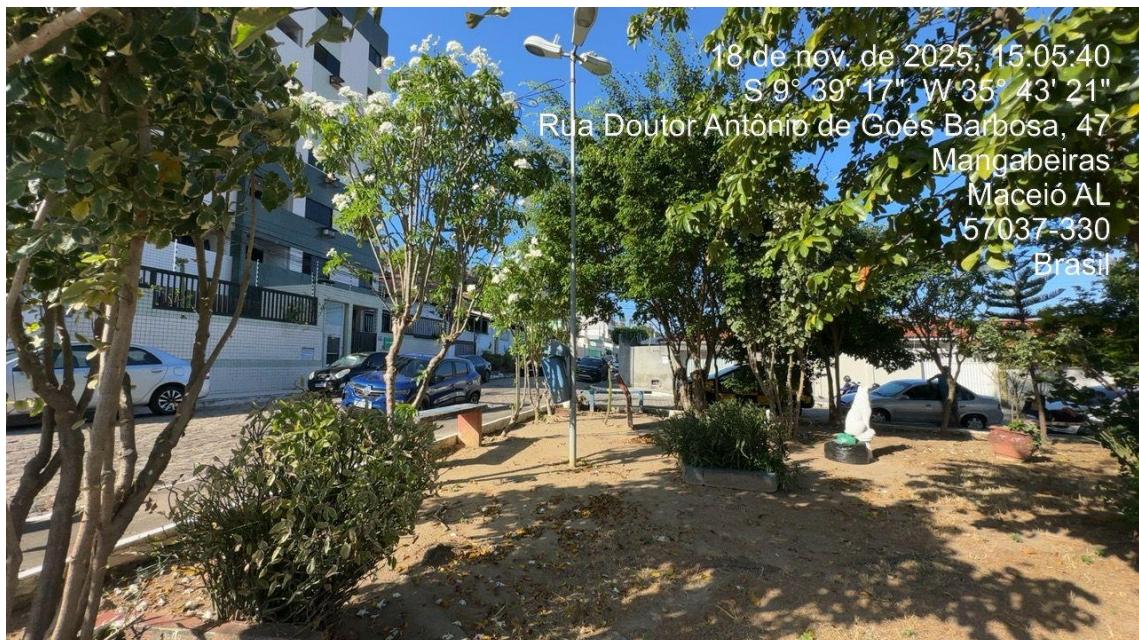
As imagens anexadas demonstram a situação atual e reforçam a necessidade de intervenção imediata do órgão competente.

Certo da atenção e pronto atendimento de Vossa Excelência.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 25 de novembro de 2025.

DELEGADO THIAGO PRADO

Vereador



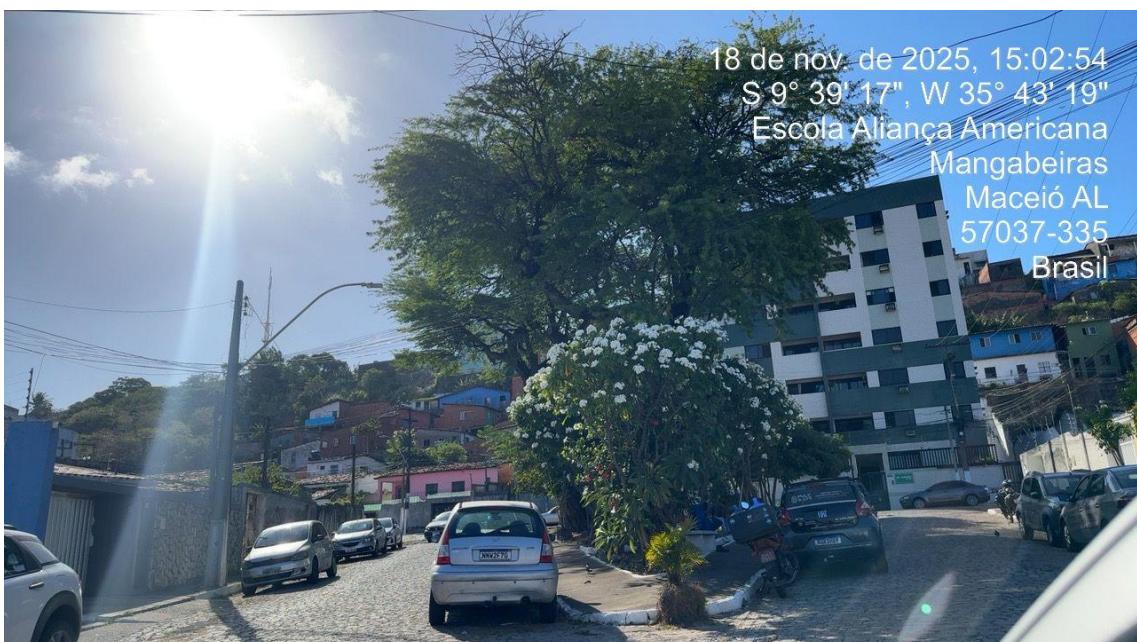


MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR DELEGADO THIAGO PRADO





MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR DELEGADO THIAGO PRADO





Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Maceió

CNPJ: 08.447.302/0001-14

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

PROTOCOLO

Protocolo : 11190004

Ano : 2025

Emissão : 19/11/2025 11:07:51

Requerente / Procurador :

VEREADOR ALLAN PIERRE

Titular / Órgão :

VEREADOR ALLAN PIERRE

Tipo de Processo :

MOÇÃO

Assunto :

MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE VALDENIR FERNANDES DE OLIVEIRA

OUTROS DADOS



MOÇÃO DE PESAR Nº ____/2025

ASSUNTO: MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE VALDENIR FERNANDES

Autor: VEREADOR ALLAN PIERRE

MOÇÃO

Senhor Presidente, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, venho, respeitosamente, submeter à apreciação a presente **MOÇÃO** e, após aprovação pelo Plenário, requerer que seja inserido, na ata dos trabalhos, uma MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR VALDENIR FERNANDES DE OLIVEIRA, ocorrido em 15 de novembro de 2025, em reconhecimento aos relevantes serviços públicos prestados a cidade e a população do Município de Maceió.

JUSTIFICATIVA

VALDENIR FERNANDES DE OLIVEIRA, natural de Maceió/Alagoas, nascido em 25 de abril de 1956, líder comunitário desportista, mais conhecido como Dinho da Casal, casado com Ana Cláudia da Silva, foi um cidadão integral, exemplar, altamente respeitado por sua postura ética, caráter e dedicação à família e à comunidade, um pai dedicado, sempre priorizou os valores familiares, transmitindo aos seus, princípios de respeito e honestidade.

Ao longo de sua trajetória, VALDENIR FERNANDES DE OLIVEIRA, destacou-se como líder comunitário, exercendo esse papel com profundo senso de responsabilidade social.

Foi soldado do Exército Brasileiro nos anos de 1975 a 1976, teve sua passagem pela Polícia Militar do Estado de Alagoas nos anos 80 e 90, sendo lotado no 5º Batalhão, porém precisou optar por um seguimento profissional, onde optou e serviu a Companhia de Saneamento de Alagoas – CASAL, por 32 anos, fez parte do Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Urbanas do Estado de Alagoas e atualmente estava lotado no Ronda no Bairro do Benedito Bentes.

Atuou de forma ativa na articulação de melhorias para a comunidade, intermediando diálogos entre moradores, instituições e poder público, sempre pautando pela



escuta ativa, buscando soluções pacíficas e eficazes para demandas locais, contribuindo significativamente para o fortalecimento da organização comunitária.

Reconhecido por sua capacidade de unir pessoas, Valdenir participou de iniciativas voltadas ao bem-estar dos moradores, apoiando ações sociais ligadas aos serviços públicos. Sua trajetória marcada pela simplicidade, conquistou o respeito de todos, era o responsável pelo racha dos amigos do Dinho, fundado em 2021, o qual foi árbitro dois dias antes do seu falecimento realizando assim seu último jogo, deixando um legado de cidadania.

Sua partida gera grande consternação entre familiares, amigos e todos aqueles que tiveram o privilégio de conviver com sua personalidade ética e inspiradora.

Diante dessa perda irreparável, a Câmara Municipal de Maceió expressa sua solidariedade e apoio aos familiares enlutados, reafirmando o reconhecimento público pela contribuição social prestada por Valdenir Fernandes de Oliveira ao município de Maceió, motivo pelo qual se justifica a presente moção.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 18 de novembro de 2025.

ALLAN PIERRE
Vereador



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Maceió

CNPJ: 08.447.302/0001-14

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

PROTOCOLO

Protocolo : 11250007

Ano : 2025

Emissão : 25/11/2025 10:04:06

Requerente / Procurador :

VEREADOR NETO ANDRADE

Titular / Órgão :

VEREADOR NETO ANDRADE

Tipo de Processo :

MOÇÃO

Assunto :

MOÇÃO DE APLAUSOS AO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL JOSÉ DE ASSIS FERRAZ NETO

OUTROS DADOS

MOÇÃO DE APLAUSOS AO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL JOSÉ DE ASSIS FERRAZ NETO



CÂMARA
Municipal de Maceió

GABINETE DO VEREADOR NETO ANDRADE

MOÇÃO Nº ____/2025

ASSUNTO: MOÇÃO DE APLAUSOS

Autor: NETO ANDRADE

MOÇÃO

Senhor Presidente, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, venho, respeitosamente, submeter à apreciação a presente **MOÇÃO** e, após aprovação pelo Plenário, requerer que seja inserido, na ata dos trabalhos, uma Moção de Aplausos ao Servidor Público Federal José de Assis Ferraz Neto, pelo reconhecimento de sua dedicação e pela visão sensível e estratégica quanto à importância da instalação da roda-gigante na orla de Maceió para o desenvolvimento turístico e econômico da nossa capital. O homenageado, em sua atuação comprometida com o Serviço Público Federal, destacou a relevância de equipamentos modernos de lazer como instrumentos de fortalecimento da atividade turística, a promoção da economia criativa e valorização dos espaços urbanos.

JUSTIFICATIVA

A instalação da roda-gigante na orla de Maceió representa um marco na revitalização turística da capital, agregando um novo atrativo capaz de movimentar a economia, gerar empregos e diversificar as experiências oferecidas a maceioenses e turistas.

A visão do servidor José de Assis Ferraz Neto evidencia sensibilidade, zelo pela cidade e compreensão sobre o papel estratégico do turismo como motor de desenvolvimento sustentável. Além de fomentar a renda e fortalecer o setor de serviços, a presença desse equipamento contribui para a democratização do lazer e para a qualificação dos espaços públicos, aproximando a população de novas formas de convivência, cultura e entretenimento.

Diante da relevância de sua postura, que reflete compromisso com o interesse público e com o futuro da cidade, esta Moção de Aplausos torna-se não apenas justa, mas necessária, reconhecendo a contribuição exemplar do servidor para o avanço das políticas de turismo e urbanismo em Maceió.



CÂMARA
Municipal de Maceió

GABINETE DO VEREADOR NETO ANDRADE

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 25 de novembro de 2025.



A handwritten signature in blue ink, appearing to read "NETO ANDRADE", is overlaid on a blue oval. Below the signature, the words "VEREADOR" are printed in a bold, sans-serif font.

NETO ANDRADE
VEREADOR

Rua Sá e Albuquerque, 564, 2º Andar - CEP:57022-188 – Maceió/AL
Gabinete Vereador Neto Andrade - E-mail: gab.netoandrade@maceio.al.leg.br



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Maceió

CNPJ: 08.447.302/0001-14

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

PROTOCOLO

Protocolo : 09040001

Ano : 2025

Emissão : 04/09/2025 10:02:37

Requerente / Procurador :

VEREADOR JONATAS OMENA

Titular / Órgão :

VEREADOR JONATAS OMENA

Tipo de Processo :

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº Projeto :

143/2025

Assunto :

CONCEDE A COMENDA BENEDITO DE LIRA AO DEPUTADO FEDERAL ARTHUR LIRA

OUTROS DADOS

Inicio para devidas tramitações



**CAMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR JÔNATAS OMENA**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 12/2025 – GVJO - CMM

**“CONCEDE A COMENDA BENEDITO
DE LIRA AO DEPUTADO FEDERAL
ARTHUR LIRA, EM
RECONHECIMENTO À SUA
CONTRIBUIÇÃO POLÍTICA E
SOCIAL PARA MACEIÓ.”**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Benedito de Lira ao Deputado Federal Arthur Lira.

Art. 2º - Esta honraria será entregue em sessão solene especialmente convocada para este fim.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 03 de setembro de 2025.

JÔNATAS OMENA
Vereador – Câmara Municipal de Maceió



CAMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ GABINETE DO VEREADOR JÔNATAS OMENA

DA JUSTIFICATIVA

A Comenda Benedito de Lira, instituída para homenagear personalidades e instituições que tenham prestado relevantes serviços ao desenvolvimento político, social, econômico e institucional da cidade de Maceió, tem como objetivo reconhecer trajetórias públicas marcadas pelo comprometimento com a melhoria da qualidade de vida da população, pela promoção da justiça social e pelo fortalecimento das instituições democráticas. Nesse sentido, a concessão desta honraria ao Deputado Federal Arthur César Pereira de Lira é plenamente justificada e representa o reconhecimento da sociedade maceioense à sua expressiva contribuição ao nosso município.

Natural de Maceió, Arthur Lira possui uma sólida trajetória na vida pública, marcada por coerência, liderança e resultados concretos. Com início na política estadual como Deputado Estadual por dois mandatos, e posteriormente eleito Deputado Federal em 2010, Arthur Lira consolidou-se como uma das vozes mais influentes do Congresso Nacional. Desde 2021, ocupa a presidência da Câmara dos Deputados, sendo reconduzido ao cargo em 2023 com ampla maioria, o que demonstra a confiança de seus pares em sua capacidade de articulação e liderança institucional.

Durante seu exercício parlamentar, Arthur Lira tem atuado incansavelmente para promover o desenvolvimento do Brasil, com atenção especial ao estado de Alagoas e, particularmente, à cidade de Maceió. Sua atuação como articulador político e gestor de recursos tem resultado na destinação de emendas parlamentares que viabilizam obras de infraestrutura urbana, mobilidade, saneamento básico, saúde e educação. Diversos bairros de Maceió têm sido beneficiados por investimentos assegurados por sua intermediação junto ao governo federal e a outros órgãos de fomento.

No campo social, Arthur Lira tem defendido pautas voltadas à inclusão, ao combate à pobreza e à promoção de oportunidades para a juventude. Sua atuação como presidente da Câmara tem proporcionado avanços legislativos significativos, buscando garantir equilíbrio fiscal, segurança jurídica e ambiente favorável ao desenvolvimento econômico. Ao mesmo tempo, tem demonstrado sensibilidade às causas sociais, dialogando com os diversos segmentos da sociedade e promovendo a construção de consensos em temas centrais para o país.

No aspecto institucional, Arthur Lira desempenha papel fundamental para a estabilidade do regime democrático. Sua condução firme, porém equilibrada, dos trabalhos legislativos tem garantido o funcionamento harmônico entre os poderes, preservando a autonomia do Parlamento e assegurando a participação efetiva das forças políticas na construção de soluções para os desafios nacionais. Essa estabilidade institucional repercute positivamente em todos os municípios brasileiros, especialmente em Maceió, sua terra natal, onde sua atuação se traduz em investimentos, programas sociais e fortalecimento de políticas públicas.

A trajetória de Arthur Lira é marcada por um compromisso inabalável com



**CAMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR JÔNATAS OMENA**

Alagoas, com as instituições democráticas e com o bem-estar da população. Dotado de habilidade política, espírito público e visão estratégica, tem sido protagonista em momentos decisivos da política nacional, sem jamais se distanciar das demandas do povo maceioense.

Diante de sua relevante contribuição para o desenvolvimento político, social, econômico e institucional de Maceió, é justo que esta Casa Legislativa reconheça publicamente seus méritos, concedendo-lhe a Comenda Benedito de Lira como expressão de gratidão e respeito ao seu legado de serviço público.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "S. J. O. M. E. N. A.", is placed over the text above.

JÔNATAS OMENA
Vereador – Câmara Municipal de Maceió



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Processo N° : 09040001 / 2025

Nº PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO : 143/2025

Interessado : VEREADOR JONATAS OMENA

Assunto : CONCEDE A COMENDA BENEDITO DE LIRA AO DEPUTADO FEDERAL ARTHUR LIRA

DESPACHO

À Assessoria Legislativa para análise prévia da técnica legislativa, verificação de correlação com normas já existentes e demais providências pertinentes.

Maceió/AL, 30 de setembro de 2025.



**Documento assinado eletronicamente por CPF N° 058.544.434-06 - Gustavo Rodrigues Rocha, Diretor
Superintendente em 30 de setembro de 2025 às 13h27.**



A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRcode.



Processo N° : 09040001 / 2025

Nº PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO : 143/2025

Interessado : VEREADOR JONATAS OMENA

Assunto : CONCEDE A COMENDA BENEDITO DE LIRA AO DEPUTADO FEDERAL ARTHUR LIRA

PARECER LEGISLATIVO

PARECER CONSULTIVO

I. RELATÓRIO

Trata-se de proposição apresentada pelo Vereador Jônatas Omena em 04/09/2025, que concede a Comenda Benedito de Lira ao Sr. Arthur Lira.

O Projeto foi encaminhado a esta Assessoria Legislativa para emissão de parecer técnico, conforme trâmite regimental.

É o relatório.

II. FUNDAMENTAÇÃO

II.1 DA CONCESSÃO DE TÍTULOS E COMENDAS

A concessão de títulos honoríficos, comendas e demais honrarias pelo Poder Legislativo Municipal constitui importante instrumento de reconhecimento público, por meio do qual a Câmara Municipal de Maceió presta homenagem aos cidadãos que, de alguma forma, contribuíram de maneira relevante para o desenvolvimento social, cultural, político ou econômico do Município. Trata-se de manifestação simbólica do Parlamento, que traduz a valorização de trajetórias exemplares e reforça o vínculo entre o Legislativo e a sociedade.

Por outro lado, sabe-se que as proposições apresentadas devem ainda ser confrontadas com a legislação municipal vigente, a fim de identificar duplicidade normativa ou revogação tácita, o que poderia comprometer a segurança jurídica e a efetividade da aplicação da norma.

À vista disso, em consulta à base de dados da Câmara Municipal de Maceió, não consta registro de homenagem anterior ao Sr. Arthur Lira com a outorga da Comenda Senador Benedito de Lira.

II.2 DA TÉCNICA LEGISLATIVA

A proposição em análise não está em plena conformidade com as regras estabelecidas no art. 202, § 2º do Regimento Interno desta Câmara Municipal e na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, no que concerne à sua estrutura, mormente quanto à parte preliminar, posto que a ementa e o art. 1º indicam o título incompleto da Comenda a ser concedida.

A Resolução nº 723 de 03 de setembro de 2025 instituiu a Comenda Senador Benedito de Lira.

In casu, a ementa e o art. 1º do Projeto de Decreto Legislativo ora analisado não indicam o título completo da referida Comenda.

Desse modo, considerando que há inconsistência de técnica legislativa relativa à parte preliminar da norma e para evitar insegurança jurídica, sugere-se a proposição de emenda modificativa.

III. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Assessoria Legislativa:

- a) informa que não há registro da concessão da Comenda Senador Benedito de Lira ao Sr. Arthur Lira; e
- b) aponta para a existência de inconsistência de técnica legislativa relativa à parte preliminar da norma, conforme razões acima expostas, sendo recomendável a apresentação de emenda modificativa.

É o parecer.

Maceió/AL, 01 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por CPF Nº 114.401.014-42 - MARIA CLARA MENDES DE ALMEIDA, APOIO LEGISLATIVO em 01 de outubro de 2025 às 20h12.



A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRcode.



Processo N° : 09040001 / 2025

Nº PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO : 143/2025

Interessado : VEREADOR JONATAS OMENA

Assunto : CONCEDE A COMENDA BENEDITO DE LIRA AO DEPUTADO FEDERAL ARTHUR LIRA

DESPACHO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo encaminhado a esta Assessoria Legislativa para emissão de parecer técnico. Expedido o referido parecer, encaminhem-se os autos à Presidência para prosseguimento do trâmite regimental.

Maceió/AL, 01 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por CPF N° 114.401.014-42 - MARIA CLARA MENDES DE ALMEIDA, APOIO LEGISLATIVO em 01 de outubro de 2025 às 20h13.



A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRcode.



Processo N° : 09040001 / 2025

Nº PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO : 143/2025

Interessado : VEREADOR JONATAS OMENA

Assunto : CONCEDE A COMENDA BENEDITO DE LIRA AO DEPUTADO FEDERAL ARTHUR LIRA

DESPACHO

Ao Prolongamento do Expediente para leitura.

Maceió/AL, 01 de outubro de 2025.



**Documento assinado eletronicamente por CPF N° 058.544.434-06 - Gustavo Rodrigues Rocha, Diretor
Superintendente em 01 de outubro de 2025 às 23h25.**



A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRcode.



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
PLENÁRIO - PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE

Processo N° : 09040001 / 2025

Nº PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO : 143/2025

Interessado : VEREADOR JONATAS OMENA

Assunto : CONCEDE A COMENDA BENEDITO DE LIRA AO DEPUTADO FEDERAL ARTHUR LIRA

DESPACHO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo lido em Prolongamento de Expediente na 75ª Sessão Ordinária de 02/10/2025.

Encaminhem-se os autos à CCJ para deliberação nos termos regimentais.

Maceió/AL, 02 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por CPF N° 116.234.764-37 - KAREN ELLEN CEZARIO DOS SANTOS, ANALISTA LEGISLATIVO em 02 de outubro de 2025 às 11h49.



A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRcode.



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Processo N° : 09040001 / 2025

Nº PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO : 143/2025

Interessado : VEREADOR JONATAS OMENA

Assunto : CONCEDE A COMENDA BENEDITO DE LIRA AO DEPUTADO FEDERAL ARTHUR LIRA

DESPACHO

Ao Vereador Cal Moreira, para emitir parecer.

Maceió/AL, 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por CPF N° 014.516.524-88 - Olívia Coimbra Tenório Vilaça, Vereadora em 07 de outubro de 2025 às 17h19.



A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRcode.



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Processo N° : 09040001 / 2025

Nº PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO : 143/2025

Interessado : VEREADOR JONATAS OMENA

Assunto : CONCEDE A COMENDA BENEDITO DE LIRA AO DEPUTADO FEDERAL ARTHUR LIRA

DESPACHO

Encaminhe-se ao autor, a fim de que promova as devidas adequações à técnica legislativa, conforme as observações e orientações exaradas pela Assessoria Legislativa.

Maceió/AL, 08 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por CPF N° 030.925.174-58 - CLÁUDIO MOREIRA DA SILVA, 4º Secretário/Vereador em 08 de outubro de 2025 às 15h38.



A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRcode.



**CAMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR JÔNATAS OMENA**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 12/2025 – GVJO - CMM

“CONCEDE A COMENDA SENADOR BENEDITO DE LIRA AO DEPUTADO FEDERAL ARTHUR LIRA, EM RECONHECIMENTO À SUA CONTRIBUIÇÃO POLÍTICA E SOCIAL PARA MACEIÓ.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda Senador Benedito de Lira ao Deputado Federal Arthur Lira.

Art. 2º - Esta honraria será entregue em sessão solene especialmente convocada para este fim.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado na data do protocolo.

JÔNATAS OMENA
Vereador – Câmara Municipal de Maceió



**CAMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR JÔNATAS OMENA**

DA JUSTIFICATIVA

A Comenda Benedito de Lira, instituída para homenagear personalidades e instituições que tenham prestado relevantes serviços ao desenvolvimento político, social, econômico e institucional da cidade de Maceió, tem como objetivo reconhecer trajetórias públicas marcadas pelo comprometimento com a melhoria da qualidade de vida da população, pela promoção da justiça social e pelo fortalecimento das instituições democráticas. Nesse sentido, a concessão desta honraria ao Deputado Federal Arthur César Pereira de Lira é plenamente justificada e representa o reconhecimento da sociedade maceioense à sua expressiva contribuição ao nosso município.

Natural de Maceió, Arthur Lira possui uma sólida trajetória na vida pública, marcada por coerência, liderança e resultados concretos. Com início na política estadual como Deputado Estadual por dois mandatos, e posteriormente eleito Deputado Federal em 2010, Arthur Lira consolidou-se como uma das vozes mais influentes do Congresso Nacional. Desde 2021, ocupa a presidência da Câmara dos Deputados, sendo reconduzido ao cargo em 2023 com ampla maioria, o que demonstra a confiança de seus pares em sua capacidade de articulação e liderança institucional.

Durante seu exercício parlamentar, Arthur Lira tem atuado incansavelmente para promover o desenvolvimento do Brasil, com atenção especial ao estado de Alagoas e, particularmente, à cidade de Maceió. Sua atuação como articulador político e gestor de recursos tem resultado na destinação de emendas parlamentares que viabilizam obras de infraestrutura urbana, mobilidade, saneamento básico, saúde e educação. Diversos bairros de Maceió têm sido beneficiados por investimentos assegurados por sua intermediação junto ao governo federal e a outros órgãos de fomento.

No campo social, Arthur Lira tem defendido pautas voltadas à inclusão, ao combate à pobreza e à promoção de oportunidades para a juventude. Sua atuação como presidente da Câmara tem proporcionado avanços legislativos significativos, buscando garantir equilíbrio fiscal, segurança jurídica e ambiente favorável ao desenvolvimento econômico. Ao mesmo tempo, tem demonstrado sensibilidade às causas sociais, dialogando com os diversos segmentos da sociedade e promovendo a construção de consensos em temas centrais para o país.

No aspecto institucional, Arthur Lira desempenha papel fundamental para a estabilidade do regime democrático. Sua condução firme, porém equilibrada, dos trabalhos legislativos tem garantido o funcionamento harmônico entre os poderes, preservando a autonomia do Parlamento e assegurando a participação efetiva das forças políticas na construção de soluções para os desafios nacionais. Essa estabilidade institucional repercute positivamente em todos os municípios brasileiros, especialmente em Maceió, sua terra natal, onde sua atuação se traduz em investimentos, programas sociais e fortalecimento de políticas públicas.

A trajetória de Arthur Lira é marcada por um compromisso inabalável com



**CAMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR JÔNATAS OMENA**

Alagoas, com as instituições democráticas e com o bem-estar da população. Dotado de habilidade política, espírito público e visão estratégica, tem sido protagonista em momentos decisivos da política nacional, sem jamais se distanciar das demandas do povo maceioense.

Diante de sua relevante contribuição para o desenvolvimento político, social, econômico e institucional de Maceió, é justo que esta Casa Legislativa reconheça publicamente seus méritos, concedendo-lhe a Comenda Benedito de Lira como expressão de gratidão e respeito ao seu legado de serviço público.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "S. J. Omênia".

JÔNATAS OMENA
Vereador – Câmara Municipal de Maceió



Processo N° : 09040001 / 2025

Nº PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO : 143/2025

Interessado : VEREADOR JONATAS OMENA

Assunto : CONCEDE A COMENDA BENEDITO DE LIRA AO DEPUTADO FEDERAL ARTHUR LIRA

DESPACHO

Chegou a este gabinete a solicitação de adequação do PDL apresentado para que fique em conformidade com as regras estabelecidas no art. 202, § 2º do Regimento Interno desta Câmara Municipal e na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, no que concerne à sua estrutura, mormente quanto à parte preliminar, posto que a ementa e o art. 1º indicam o título incompleto da Comenda a ser concedida.

Considerando que as modificações foram realizadas e o novo arquivo anexado dentro dos autos, devolvo o processo para continuação das tramitações adequadas.

Maceió/AL, 09 de outubro de 2025.



A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRcode.



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DOS VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL - CCJRF
PARECER Nº 081/2025 GVCM

Processo: 09040001

Projeto de Decreto Legislativo: 143/2025

Autor(a): Vereador Jonatas Omena

Relator: Vereador Cal Moreira

I - RELATÓRIO:

Vem ao exame desta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final - CCJRF, na forma do artigo 63, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Projeto de Decreto Legislativo de nº 143/2025, de autoria do(a) nobre Vereador(a) Jonatas Omena, que “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA ‘BENEDITO DE LIRA’ AO DEPUTADO FEDERAL ARTHUR LIRA”.

A proposição foi devidamente instruída, tendo sido encaminhada à Assessoria Legislativa para análise técnica, a qual emitiu parecer opinando pela adequação da ementa e do artigo 1º, a fim de incluir o nome completo da honraria — Comenda Senador Benedito de Lira — conforme previsão contida na Resolução nº 723, de 03 de setembro de 2025, que instituiu a referida comenda.

Após o atendimento das recomendações técnicas, o autor apresentou nova versão do projeto, sanando as inconsistências apontadas.

É o relatório.

II - ANÁLISE:

Nos termos do artigo 63, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, compete a esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, se manifestar sobre todos assuntos quanto ao seu aspecto constitucional, legal ou jurídico e regimental, não podendo tramitar na Câmara Municipal sem seu parecer, salvo nos casos expressamente previstos no Regimento Interno.

Antes de adentrar à análise específica de sua constitucionalidade, legalidade e regimentalidade, faz-se necessário, primeiramente, examinar as regras de competência municipal de legislar, as quais estão expressamente previstas na Constituição Federal, nos incisos I e II, do artigo 30, vejamos:

- Art. 30. Compete aos Municípios:
- I - legislar sobre assuntos de interesse local;
 - II - suplementar a legislação federal e a estadual no que couber.

Além disso, o artigo 6º, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Maceió prevê que compete ao Município de Maceió dispor sobre os assuntos de interesse local e suplementar, no que couber, a legislação federal e estadual.



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DOS VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA

Antes de mais nada, cumpre registrar que o parecer consultivo exarado pela Assessoria Legislativa se manifesta pelo não prosseguimento do Projeto de Decreto Legislativo em exame, sob o argumento de que o Regimento Interno desta Casa estabelece o limite máximo de duas comendas por Sessão Legislativa.

Prosseguindo, a proposição visa homenagear o cidadão mencionado, em reconhecimento a seus relevantes serviços prestados à sociedade, por meio da concessão de honraria simbólica conferida pelo Poder Legislativo Municipal.

A matéria em exame está amparada no princípio da autonomia do Poder Legislativo Municipal, que assegura à Câmara Municipal a prerrogativa de regular, mediante decreto legislativo, matérias de sua competência exclusiva, como é o caso da concessão de honrarias e títulos simbólicos.

Nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica do Município de Maceió, é de competência do Poder Legislativo a concessão de comendas, medalhas e outras formas de reconhecimento público, cabendo ao plenário decidir sobre a aprovação da matéria, mediante a tramitação regular do respectivo Projeto de Decreto Legislativo.

Ressalta-se que a proposição em análise não cria obrigações para o Poder Executivo, não implica aumento de despesas públicas, tampouco interfere na esfera de competência de outros entes federativos, razão pela qual não há vícios de constitucionalidade ou ilegalidade que a impeçam de seguir sua tramitação.

Sendo assim, nos aspectos legais, constitucionais e regimentais, o Projeto de Lei em análise está em conformidade com os princípios normativos aplicáveis, não apresentando vícios de constitucionalidade ou ilegalidade que impeçam sua tramitação e eventual aprovação.

Por fim, cumpre esclarecer que a presente Comissão de Constituição e Justiça limita-se à apreciação dos aspectos formais e constitucionais da proposição, não lhe cabendo, neste momento, a análise de mérito. Ressalta-se que, por se tratar de projeto que visa à concessão de comenda, a avaliação do mérito da homenagem deverá ser realizada pelas comissões temáticas específicas, bem como, oportunamente, pelo Plenário desta Casa Legislativa.

III - VOTO

Pelo exposto, o voto é pela **CONSTITUCIONALIDADE** ao Projeto de Decreto Legislativo nº 143/2025, de autoria do(a) nobre Vereador(a) Jonatas Omena, que “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA ‘BENEDITO DE LIRA’ AO DEPUTADO FEDERAL ARTHUR LIRA”.

É o parecer.

Sala das Comissões, 09 de outubro de 2025.

CLÁUDIO MOREIRA DA SILVA
Vereador



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DOS VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA

VEREADOR(A)	VOTOS FAVORÁVEIS	VOTOS CONTRÁRIOS	ABSTENÇÕES
OLÍVIA TENÓRIO	<i>Olívia Tenório</i>		
LEONARDO DIAS			
THIAGO PRADO	<i>Thiago Prado</i>		
SIDERLANE MENDONÇA	<i>Siderlane Mendonça</i>		
ALDO LOUREIRO	<i>Aldo Loureiro</i>		
SILVANIA BARBOSA			



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Processo N° : 09040001 / 2025

Nº PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO : 143/2025

Interessado : VEREADOR JONATAS OMENA

Assunto : CONCEDE A COMENDA BENEDITO DE LIRA AO DEPUTADO FEDERAL ARTHUR LIRA

DESPACHO

Encaminhe-se para publicação no Diário Oficial.

Maceió/AL, 15 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por CPF N° 014.516.524-88 - Olívia Coimbra Tenório Vilaça, Vereadora em 15 de outubro de 2025 às 16h56.



A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRcode.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL –
CCJRF / PROCESSO: 09040001.

PARECER
PROCESSO: 09040001.
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO: 143/2025
AUTOR(A): VEREADOR JONATAS OMENA
RELATOR: VEREADOR CAL MOREIRA

I - RELATÓRIO:

Vem ao exame desta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final - CCJRF, na forma do artigo 63, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Projeto de Decreto Legislativo de nº 143/2025, de autoria do(a) nobre Vereador(a) Jonatas Omena, que “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA ‘BENEDITO DE LIRA’ AO DEPUTADO FEDERAL ARTHUR LIRA”.

A proposição foi devidamente instruída, tendo sido encaminhada à Assessoria Legislativa para análise técnica, a qual emitiu parecer opinando pela adequação da ementa e do artigo 1º, a fim de incluir o nome completo da honraria — Comenda Senador Benedito de Lira — conforme previsão contida na Resolução nº 723, de 03 de setembro de 2025, que instituiu a referida comenda.

Após o atendimento das recomendações técnicas, o autor apresentou nova versão do projeto, sanando as inconsistências apontadas.

É o relatório.

II - ANÁLISE:

Nos termos do artigo 63, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, compete a esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, se manifestar sobre todos assuntos quanto ao seu aspecto constitucional, legal ou jurídico e regimental, não podendo tramitar na Câmara Municipal sem seu parecer, salvo nos casos expressamente previstos no Regimento Interno.

Antes de adentrar à análise específica de sua constitucionalidade, legalidade e regimentalidade, faz-se necessário, primeiramente, examinar as regras de competência municipal de legislar, as quais estão expressamente previstas na Constituição Federal, nos incisos I e II, do artigo 30, vejamos:

Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

II - suplementar a legislação federal e a estadual no que couber. Além disso, o artigo 6º, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Maceió prevê que compete ao Município de Maceió dispor sobre os assuntos de interesse local e suplementar, no que couber, a legislação federal e estadual.

Antes de mais nada, cumpre registrar que o parecer consultivo exarado pela Assessoria Legislativa se manifesta pelo não prosseguimento do Projeto de Decreto Legislativo em exame, sob o argumento de que o Regimento Interno desta Casa estabelece o limite máximo de duas comendas por Sessão Legislativa.

Prosseguindo, a proposição visa homenagear o cidadão mencionado, em reconhecimento a seus relevantes serviços prestados à sociedade, por meio da concessão de honraria simbólica conferida pelo Poder Legislativo Municipal.

A matéria em exame está amparada no princípio da autonomia do Poder Legislativo Municipal, que assegura à Câmara Municipal a prerrogativa de regular, mediante decreto legislativo, matérias de sua competência exclusiva, como é o caso da concessão de honrarias e títulos simbólicos.

Nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica do Município de Maceió, é de competência do Poder Legislativo a

concessão de comendas, medalhas e outras formas de reconhecimento público, cabendo ao plenário decidir sobre a aprovação da matéria, mediante a tramitação regular do respectivo Projeto de Decreto Legislativo.

Ressalta-se que a proposição em análise não cria obrigações para o Poder Executivo, não implica aumento de despesas públicas, tampouco interfere na esfera de competência de outros entes federativos, razão pela qual não há vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade que a impeçam de seguir sua tramitação.

Sendo assim, nos aspectos legais, constitucionais e regimentais, o Projeto de Lei em análise está em conformidade com os princípios normativos aplicáveis, não apresentando vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade que impeçam sua tramitação e eventual aprovação.

Por fim, cumpre esclarecer que a presente Comissão de Constituição e Justiça limita-se à apreciação dos aspectos formais e constitucionais da proposição, não lhe cabendo, neste momento, a análise de mérito. Ressalta-se que, por se tratar de projeto que visa à concessão de comenda, a avaliação do mérito da homenagem deverá ser realizada pelas comissões temáticas específicas, bem como, oportunamente, pelo Plenário desta Casa Legislativa.

III - VOTO

Pelo exposto, o voto é pela **CONSTITUCIONALIDADE** ao Projeto de Decreto Legislativo nº 143/2025, de autoria do(a) nobre Vereador(a) Jonatas Omena, que “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA ‘BENEDITO DE LIRA’ AO DEPUTADO FEDERAL ARTHUR LIRA”.

É o parecer.

Sala das Comissões, 09 de outubro de 2025.

CLAUDIO MOREIRA DA SILVA
Vereador

VOTOS FAVORÁVEIS

Olívia Tenório
Thiago Prado
Siderlane Mendonça
Aldo Loureiro

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:9D7C0208

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 17/10/2025. Edição 7272

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Processo N° : 09040001 / 2025

Nº PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO : 143/2025

Interessado : VEREADOR JONATAS OMENA

Assunto : CONCEDE A COMENDA BENEDITO DE LIRA AO DEPUTADO FEDERAL ARTHUR LIRA

DESPACHO

Ao Vereador David Empregos, para emitir parecer.

Maceió/AL, 22 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por CPF N° 030.845.004-36 - Leonardo da Fonseca Dias, Vereador em 19 de novembro de 2025 às 13h22.



A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRcode.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DAVID EMPREGOS AL
PARECER N° 032/2025**

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE

PROCESSO N° 09040001/2025

RELATOR: VEREADOR DAVID EMPREGOS AL

1. RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de decreto legislativo de iniciativa do Vereador Jonatas Omena, tramitando sob nº 143/2025, que dispõe sobre concessão da Comenda Senador Benedito de Lira ao Deputado Federal pelo Estado de Alagoas Arthur Lira.

A presente propositura visa Conceder a Comenda Senador Benedito de Lira, regulada através do regimento interno desta casa legislativa em seu art. 312, §2º, e materializada através da resolução nº. 723, 03 de setembro de 2025, a qual instituiu a referida comenda.

em prol do município de Maceió.

Antes de adentrarmos no mérito da matéria, vale ressaltar que o Projeto de decreto legislativo em discussão fora submetido para análise da Comissão de Constituição Justiça e Redação Final, com parecer do Vereador Cal moreira votando pela constitucionalidade, cabendo a essa comissão temática apenas a análise de mérito.

É o relatório.

2. ANÁLISE

De acordo com o art. 1º da resolução supracitada esta se destina a reconhecer e homenagear cidadãos, entidades e instituições que tenham prestado relevantes serviços à cidade de Maceió, contribuindo de forma significativa para o seu desenvolvimento político, social, econômico, cultural ou institucional.



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

GABINETE DO VEREADOR DAVID EMPREGOS AL

Diante disso, tem-se que a justificativa está bem robusta e que para além dos argumentos trazidos, trata-se o homenageado de pessoa pública de relevantes serviços prestados através da política, sendo portanto pública e notória sua contribuição por Maceió no que pertine ao crescimento e desenvolvimento econômico, social, etc.

Aliado a isto, o sr. Arthur César Pereira de Lira é natural de Maceió e iniciou sua trajetória política nesta casa legislativa, quando foi eleito vereador em Maceió em 1992, reelegendo-se em 1996 e até o momento vem desempenhando com muita representatividade todos os seus mandatos, especialmente o de Deputado Federal com a destinação de recursos para Maceió e para todo o Estado de Alagoas.

Por fim, destaca-se que o reconhecimento proposto não apenas homenageia a pessoa do Deputado Federal Arthur Lira, mas também valoriza o papel de profissionais que de algum modo contribuíram de forma significativa para o desenvolvimento político, social, econômico, cultural ou institucional de Maceió.

Deste modo, no tocante ao mérito da matéria, não existe impedimento a sua tramitação, restando concluído que o presente projeto de decreto legislativo deve ter sua regular tramitação.

3. CONCLUSÃO

Pelo exposto, considerando a extensa e qualificada trajetória do homenageado e sua expressiva contribuição à cidade de Maceió e ao Estado de Alagoas, somos pelo parecer favorável ao mérito do Projeto de Decreto Legislativo nº 143/2025, por atender plenamente os critérios legais e morais que fundamentam a concessão da Comenda Senador Benedito de Lira.

É o parecer.


DAVID EMPREGOS AL
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DAVID EMPREGOS AL

LB
DE

VOTOS FAVORÁVEIS

VOTOS DESFAVORÁVEIS

ABSTENÇÃO

Jeannyne Beltrão

Teca nelma

Leonardo Dias



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Processo N° : 09040001 / 2025

Nº PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO : 143/2025

Interessado : VEREADOR JONATAS OMENA

Assunto : CONCEDE A COMENDA BENEDITO DE LIRA AO DEPUTADO FEDERAL ARTHUR LIRA

DESPACHO

Encaminhe-se para publicação no Diário Oficial.

Maceió/AL, 19 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por CPF N° 030.845.004-36 - Leonardo da Fonseca Dias, Vereador em 19 de novembro de 2025 às 13h23.



A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRcode.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE /
PROCESSO N° 09040001/2025.

**PARECER N° 032/2025.
PROCESSO N° 09040001/2025.
RELATOR: VEREADOR DAVID EMPREGOS AL**

1. RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de decreto legislativo de iniciativa do Vereador Jonatas Omena, tramitando sob nº 143/2025, que dispõe sobre concessão da Comenda Senador Benedito de Lira ao Deputado Federal pelo Estado de Alagoas Arthur Lira.

A presente propositura visa Conceder a Comenda Senador Benedito de Lira, regulada através do regimento interno desta casa legislativa em seu art. 312, §2º, e materializada através da resolução nº. 723, 03 de setembro de 2025, a qual instituiu a referida comenda.

em prol do município de Maceió.

Antes de adentrarmos no mérito da matéria, vale ressaltar que o Projeto de decreto legislativo em discussão fora submetido para análise da Comissão de Constituição Justiça e Redação Final, com parecer do Vereador Cal moreira votando pela constitucionalidade, cabendo a essa comissão temática apenas a análise de mérito.

É o relatório.

2. ANÁLISE

De acordo com o art. 1º da resolução supracitada esta se destina a reconhecer e homenagear cidadãos, entidades e instituições que tenham prestado relevantes serviços à cidade de Maceió, contribuindo de forma significativa para o seu desenvolvimento político, social, econômico, cultural ou institucional.

Diante disso, tem-se que a justificativa está bem robusta e que para além dos argumentos trazidos, trata-se o homenageado de pessoa pública de relevantes serviços prestados através da política, sendo portanto pública e notória sua contribuição por Maceió no que pertine ao crescimento e desenvolvimento econômico, social, etc.

Aliado a isto, o sr. Arthur César Pereira de Lira é natural de Maceió e iniciou sua trajetória política nesta casa legislativa, quando foi eleito vereador em Maceió em 1992, reelegendo-se em 1996 e até o momento vem desempenhando com muita representatividade todos os seus mandatos, especialmente o de Deputado Federal com a destinação de recursos para Maceió e para todo o Estado de Alagoas.

Por fim, destaca-se que o reconhecimento proposto não apenas homenageia a pessoa do Deputado Federal Arthur Lira, mas também valoriza o papel de profissionais que de algum modo contribuíram de forma significativa para o desenvolvimento político, social, econômico, cultural ou institucional de Maceió.

Deste modo, no tocante ao mérito da matéria, não existe impedimento a sua tramitação, restando concluído que o presente projeto de decreto legislativo deve ter sua regular tramitação.

3. CONCLUSÃO

Pelo exposto, considerando a extensa e qualificada trajetória do homenageado e sua expressiva contribuição à cidade de Maceió e ao Estado de Alagoas, somos pelo parecer favorável ao mérito do Projeto de Decreto Legislativo nº 143/2025, por atender plenamente os critérios legais e morais que fundamentam a concessão da Comenda Senador Benedito de Lira.

É o parecer.

DAVID EMPREGOS AL
Vereador

VOTOS FAVORÁVEIS:
Jeannyne Beltrão
Leonardo Dias

VOTOS DESFAVORÁVEIS:

ABSTENÇÃO:

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:865FE13D

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 24/11/2025. Edição 7295

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Processo N° : 09040001 / 2025

Nº PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO : 143/2025

Interessado : VEREADOR JONATAS OMENA

Assunto : CONCEDE A COMENDA BENEDITO DE LIRA AO DEPUTADO FEDERAL ARTHUR LIRA

DESPACHO

Encaminhe-se para Presidência para ser pautado na ordem dia.

Maceió/AL, 24 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por CPF N° 030.845.004-36 - Leonardo da Fonseca Dias, Vereador em 24 de novembro de 2025 às 13h00.



A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRcode.